



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

### 1 PREÂMBULO

1.1 **O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, através do Secretário Municipal de Educação, Sr. Antonio Peres Alves, torna público aos interessados que promoverá a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS – tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime de execução indireta por empreitada por preço unitário, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.150 de 13/12/2011, pelo Decreto Municipal nº 1.383 de 10/10/2014, pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30/08/2018, pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei nº 147 de 07/08/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto neste Edital e seus anexos, através do Processo Administrativo nº 22057/2021.

1.2 A sessão pública para realização do presente PREGÃO PRESENCIAL será realizada no **dia 20 de abril de 2022 com início às 14:00 horas**, na sala de Reunião localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, 86 - Centro - Saquarema - RJ - Centro – Saquarema – RJ.

### 2 TIPO DE LICITAÇÃO

2.1 O presente PREGÃO PRESENCIAL tem como critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**.

### 3 COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO

3.1 O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO: Samuel Aranda Neto, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira, Flávio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho e Sérgio Magno Bravo Monteiro, nomeados através da portaria Nº 859 de 17 de agosto de 2021.

### 4 DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

4.1 O EDITAL poderá ser consultado e entregue por qualquer interessado à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema-RJ, durante o expediente normal do órgão licitante, no seguinte horário das 9:00 às 17:00 horas.

4.2 O Edital e seus anexo encontram-se disponibilizados no Site Oficial do Município de Saquarema, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br).

4.3 O Aviso de Licitação encontra-se publicado em conformidade com a legislação vigente.

### 5 DO OBJETO



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

5.1 O presente **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MERCADO EM LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS EDUCACIONAIS CHROMEBOOKS, CARRINHOS DE RECARGA E PAINEL INTERATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ITEM 4 (QUATRO) DESTA TERMO**, objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal nº 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I** deste Edital.

## 6 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem às exigências constantes deste Edital, inclusive quanto à documentação, que consiste em:

a) Credenciamento junto ao PREGOEIRO, devendo o interessado (Sócio), ou seu representante legal, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame (**ANEXO II – MODELO**);

b) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO III - MODELO**);

c) **PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO V – MODELO)** em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

**Envelope “A” – PROPOSTA DE PREÇO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ**  
**PROCESSO Nº 22057/2021.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**  
**DATA: 20/04/2022 ÀS 14:00 horas**  
**NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE**

d) Documentos de **HABILITAÇÃO** em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

**Envelope “B” – HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ**  
**PROCESSO Nº 22057/2021.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**  
**DATA: 20/04/2022 ÀS 14:00 horas**  
**NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE**



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

e) Na fase de Credenciamento o licitante deverá apresentar a documentação pertinente ao Credenciamento fora de quaisquer dos envelopes e entregar os envelopes, “Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS” e “Envelope B – HABILITAÇÃO”, lacrados e no mesmo instante, não será permitido a nenhum licitante entrar na sala de licitação com os referidos envelopes abertos.

6.1.1 Fica proibido o fechamento de qualquer dos envelopes na sala de licitação, sob pena de exclusão do licitante de participação do certame.

6.1.2 Entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e pósteras alterações, aquelas empresas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º.

6.1.3 Entende-se por Microempreendedores Individuais aptos a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e pósteras alterações, aquelas empresas definidas na Lei Complementar nº 128/2008.

6.1.4 Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte doravante serão designadas respectivamente por MEI/ME/EPP;

6.2 Não poderão participar da presente licitação:

a) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição. Esta restrição não trará prejuízos à competitividade do certame, tendo em vista a prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pela alta complexidade ou relevante vulto, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade; bem como atendendo ao art. 19 do Decreto Municipal nº 1383 de 10 de outubro de 2014.

b) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar junto a qualquer órgão deste Município;

c) Pessoas físicas ou jurídicas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

- d) Pessoas físicas ou jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- f) Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.
- g) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem em regime de falência ou concordata.
- h) Cooperativa de trabalho, de acordo com artigo 5º da Lei nº 12.690/2012, e na decisão do TCE/RJ sob o nº 212.462-5/2019.
- i) Associações sem fins lucrativos, nos termos do Art. 10 e seguintes da IN 05/20117, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/SECRETARIA DE GESTÃO;

6.3 A participação no certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

6.4 Para declarações assinadas digitalmente, as assinaturas digitais deverão conter chancela para verificação de autenticidade via sítio eletrônico ou serem apresentadas junto à mídia digital (preferencialmente em CD) com arquivo PDF de verificação de assinatura, sob pena de invalidação do documento caso não seja possível verificar a autenticidade da assinatura.

## 7 DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

7.1 No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o proponente deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando-se junto ao PREGOEIRO munido de documento que o habilite.

7.2 A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, para análise pela Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

7.3 O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante e comparecerá à sessão munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia e original da Carteira de identidade ou de qualquer outro documento com foto, reconhecido e devidamente inscrito no Órgão a que pertence;



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

- b) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial ou sociedade por ações, deve estar acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- b.1) No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br>;
- b.2) No caso de Sociedade Civil, o responsável deve apresentar a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
- b.3) Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deve ser apresentado o decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- c) Procuração pública ou particular com firma reconhecida ou **CRENCIAMENTO** conforme o **ANEXO II - MODELO**, exceto quando o representante a ser credenciado pelo licitante possuir poderes de representação da mesma, independente de autorização de outrem, constante dos documentos previsto no item “b”;
- d) O licitante deverá apresentar a declaração em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 (**ANEXO III - MODELO**), será indispensável a apresentação da referida Declaração, sob pena de inaptidão para participar do certame;
- e) O licitante enquadrado na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI deverá apresentar:
- e.1) Declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO XII - MODELO**);
- e.2) Declaração ou Documento congênere que confirme o enquadramento declarado pela empresa na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, registrada no respectivo órgão de registro público (JUCERJA);
- e.3) O licitante que, por inobservância, deixar de apresentar a Declaração ou Documento Congênere exigido no subitem “e.2” deste item, poderá, a critério do PREGOEIRO, ter o documento consultado junto ao órgão de registro através da internet no ato de Credenciamento e, se a consulta for positiva, o mesmo receberá o benefício previsto na alínea “e” deste item.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

7.4 Será realizada consulta junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal para verificação dos impedimentos.

7.5 A ausência dos documentos arrolados no item 7.3 alíneas “a” e “c” não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.6 A ausência dos documentos arrolados no item 7.3 alíneas “b” e “d”, decairá o direito de participar das fases seguintes do certame e, a ausência do documento arrolado no item 7.3 alínea “e” decairá o direito do uso das prerrogativas estabelecidas na Lei Federal 123/06.

## 8 DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 A PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser elaborada conforme ANEXO V – MODELO deste Edital, obedecidas as disposições do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

8.1.1 Na PROPOSTA DE PREÇOS deverão constar os seguintes elementos:

a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a PROPOSTA DE PREÇOS e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e e-mail;

b) Especificações técnicas, marcas/modelo, quando couber, e outros elementos exigidos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), de modo a identificar o serviço e/ou fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

b.1) Nos casos em que o objeto licitado for somente prestação de serviço, não será obrigatório a indicação da marca no campo correspondente na proposta;

c) preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta;

d) data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura;

e) Deverá ser apresentado juntamente à proposta de preços o catálogo ou ficha técnica do produto ofertado para verificação e comprovação do atendimento as especificações técnicas dispostas no Termo de Referência – ANEXO I.

f) A Licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL (ANEXO XI - MODELO)**, sob pena de desclassificação da proposta, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta;



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

g) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

8.1.2 O preço total proposto importará na multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos estimados para a contratação de cada item.

8.1.3 Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário, desde que o julgamento seja menor preço por item. Caso seja por menor valor global, importará o preço total da proposta, sob pena de invalidação da mesma;

8.1.4 Será considerada desclassificada a proposta com valor unitário acima do preço unitário estabelecido no **PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO (ANEXO IV)** deste Edital;

**8.1.4.1** Sendo o critério de julgamento do Edital for menor preço global, também será considerado como valor máximo estimado o valor global da proposta apresentada pelo licitante em conformidade ao **PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO (ANEXO IV)**;

8.1.5 Será considerada desclassificada a proposta que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pelo PREGOEIRO;

**8.2** O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data para início da sessão pública.

**8.3** Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para a execução do fornecimento/serviço.

**8.4** A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

**8.5** A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao PREGOEIRO designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

**8.6** Em hipótese alguma o PREGOEIRO receberá envelopes que não estejam lacrados ou que estejam apenas grampeados, sob pena de invalidação da proposta;

**8.7** Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro, de acordo com as previsões legais, além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**8.8** Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo PREGOEIRO, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.

## 9 DA SESSÃO DO PREGÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

**9.1** No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**9.1.1 O PREGOEIRO** declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes os documentos pertinentes ao **CRENCIAMENTO** dos participantes e os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO**.

**9.1.2** A apresentação da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

**9.1.3** Encerrada a etapa de **CRENCIAMENTO**, não serão credenciados novos licitantes. O limite de espera será tolerante em 15 minutos da hora de abertura da sessão.

**9.1.4** Em seguida, dar-se-á início à abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** para classificação.

**9.2** Da Classificação das Propostas:

**9.2.1** Após abertas as propostas, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade das mesmas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**9.2.2** Será declarada classificada, pelo **PREGOEIRO**, a proposta do licitante que ofertar o menor preço, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital, bem como as propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquele, obedecendo ao item 8.

**9.2.3** Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o PREGOEIRO classificará as próximas três melhores propostas subsequentes.

**9.2.4** Qualquer discordância entre a descrição contida na **PROPOSTA DE PREÇOS** e o **TERMO DE REFERÊNCIA**, nos itens, considerar-se-á a especificação contida no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, sob pena de desclassificação em caso de desconformidade.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

9.2.5 Ao licitante classificado em primeiro lugar, será exigida a prova de conceito como meio imprescindível para avaliação dos produtos ofertados. O envio dos equipamentos idênticos ao ofertado será realizado em até 5 (cinco) dias corridos após a solicitação formal da CONTRATANTE.

### 9.3 Dos Lances:

9.3.1 **O PREGOEIRO** convidará os licitantes classificados, individualmente e de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

9.3.2 Dos lances ofertados não caberá retratação.

9.3.3 Para a classificação de propostas iniciais com preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.3.4 A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da continuidade da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3.5 O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocadas pelo PREGOEIRO, todos os licitantes classificados ou convidados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.3.6 Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita, ainda que seja a única formulada, e o valor praticado no mercado, podendo o PREGOEIRO negociar diretamente com o proponente.

9.3.7 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006.

9.3.8 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**9.3.8.1** A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova **PROPOSTA DE PREÇOS** inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

**9.3.8.2** Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, ou sendo inabilitada pelo não atendimento às condições do edital, serão convocadas as demais ME



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

e EPP remanescentes, cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.3.8.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**9.3.8.3** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.9 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado, desde que cumpridas às condições de habilitação, em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

9.3.10 Caso haja necessidade, o **PREGOEIRO** poderá reagendar uma nova data para a continuação do certame.

#### **9.4** Da Exequibilidade dos Preços:

9.4.1 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade daquela classificada provisoriamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**9.4.1.1** Para fins de aceitabilidade da oferta, o **PREGOEIRO** deverá analisar o preço, em conformidade com a quantidade e a estimativa definida pela Administração, observado o critério de julgamento estabelecido neste Edital.

9.4.2 Caso o **PREGOEIRO** entenda que o preço é inexequível, fica estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias úteis, para que o licitante demonstre a exequibilidade do seu preço através de documentos comprobatórios. Se for confirmada a inexequibilidade, o **PREGOEIRO** convocará o próximo licitante melhor classificado, obedecida a ordem de classificação das ofertas até a apuração de uma que atenda as condições estabelecidas neste Edital.

9.4.3 Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

- a) Notas fiscais emitidas pela licitante com preços semelhantes; e/ou
- b) contratação em andamento com preços semelhantes.

9.4.4 O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo **PREGOEIRO**, e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às sanções administrativas pela não manutenção da proposta, inclusive multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

originária, sem prejuízo de outras sanções como aquela tipificada no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, além das demais cominações legais, observadas a ampla defesa e o contraditório.

## 10 DA HABILITAÇÃO

**10.1** Encerrada a etapa competitiva, o PREGOEIRO procederá à análise da documentação constante do envelope de HABILITAÇÃO da licitante detentora da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste Edital. Para a habilitação, a licitante deverá apresentar:

### 10.1.1 Documentos referentes à Habilitação Jurídica:

- a) Para empresário individual: registro comercial;
- b) Para sociedades por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na Junta Comercial e cópia do Estatuto arquivado na Junta Comercial;
- c) Para Sociedade empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social e última alteração contratual;
- d) Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.
- e) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

### 10.1.2 Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, mediante apresentação de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;

e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

**10.1.2.1** Também serão aceitas, no lugar das Certidões Negativas de Débitos, Certidões Positivas de Débitos com Efeito de Negativas.

#### **10.1.3 Documentos referentes à Qualificação Econômico-financeira:**

a) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

b) Certidão do Cartório Distribuidor indicando quantos são os cartórios, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;

c) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração de Resultado) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisórios, exceto nos casos de empresas ou sociedades com início das suas atividades no mesmo exercício em que ocorrer o certame licitatório, podendo ser atualizados na forma prevista na legislação pertinente em vigor;

c.1) As demonstrações contábeis e o balanço patrimonial deverão estar acompanhados do **Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário do exercício** apresentado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, na forma da Lei.

d) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores devidamente registrado no CRC, através das fórmulas abaixo, sendo que somente será considerada habilitada a empresa que obtiver os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.  
Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

#### Fórmulas

$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$   
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL  
AC = Ativo Circulante  
RLP = Realizável à Longo Prazo  
PC = Passivo Circulante  
ELP = Exigível à Longo Prazo

$ISG = AT / (PC + ELP)$   
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL  
AT = Ativo Total  
PC = Passivo Circulante  
ELP = Exigível à Longo Prazo  
 $ILC = AC / PC$   
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE  
AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante

d.1) A licitante que apresentar resultado inferior a 1 (um) para qualquer dos índices, Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) ou Solvência Geral (ISG) será INABILITADA no presente certame licitatório.

e) Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total máximo estimado pela administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

**10.1.3.1** - Conforme instituído no Artigo 3º do Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, O MEI, ME e as EPP estão isentas de apresentar os documentos da alínea “c”, apenas nos certames que envolvam habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para locação de materiais.

#### **10.1.4 Documentação relativa à regularidade trabalhista.**

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

b) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede ou Declaração firmada pelo licitante em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, ANEXO VI – MODELO deste Edital, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.

#### 10.1.5 Declarações e Documentos Complementares:

a) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES** de habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme **ANEXO VIII – MODELO**.

#### 10.1.6 Qualificação Técnica:

**10.1.6.1** Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução serviço igual ou similar ao objeto da licitação.

**10.1.6.2** Serão considerados como parcela (s) de maior relevância os **ITENS 1 E 2 DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I**.

**10.1.6.3** No que tange aos itens 1 e 2 serão exigidos atestado de capacidade técnica com quantitativo mínimo de 50%, relativos à parcela de maior relevância do objeto.

#### 10.2 Documentação Técnica:

**10.3** Os documentos relacionados nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC), emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), desde que expressamente indicados no referido cadastro, com validade em vigor na data da realização do Pregão.

10.3.1 No caso de não constar do mencionado cadastro quaisquer documentos exigidos no item 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, o licitante deverá incluí-los no envelope de HABILITAÇÃO.

**10.4** Se os documentos relacionados no item 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, indicados neste cadastro, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados documentos vigentes, no envelope de HABILITAÇÃO.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**10.5 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original, cópia simples autenticadas por servidor do Departamento de Licitações e Contratos, cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive, expedidos via internet.

10.5.1 A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao **PREGOEIRO**, por ocasião da abertura do Envelope “**B**” – **HABILITAÇÃO**, para a devida autenticação.

10.5.2 Para fim da previsão contida no subitem 10.4.1. o documento original, a ser apresentado, não poderá integrar o Envelope “**B**” – **HABILITAÇÃO**.

10.5.3 **O PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

10.5.4 Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

**10.6** Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço, inclusive para os casos de documentações de estabelecimentos matriz ou filial, exceto aqueles somente emitidos em nome da matriz.

**10.7** As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

10.7.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das MEI, ME e EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação pendente.

**10.7.1.1** O prazo concedido no subitem anterior, a critério do PREGOEIRO, poderá ser prorrogado por igual período.

10.7.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, tempestivo e devidamente fundamentado, a ser dirigido ao **PREGOEIRO**.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**10.7.2.1** Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro do 1 (um) dia útil do vencimento do prazo inicialmente concedido.

10.7.3 A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**10.8** Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para a realização do pregão, sendo que, na hipótese de inexistir nos documentos prazo expresso de sua validade, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, exceto os documentos enumerados nas letras “a” e “b” do item 10.1.2., os quais não terão as validades limitadas, porém, deverão estar regular conforme determina os órgãos expedidores.

**10.9** Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste título, será inabilitado e o **PREGOEIRO** examinará as ofertas subsequentes e a qualificação da licitante seguinte, na ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao Edital, e cujo ofertante, uma vez preenchidas as condições de habilitação, será declarado vencedor.

**10.10** Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

**10.11** Não serão aceitos protocolos e/ou solicitações de substituições de documentos àqueles exigidos no presente Edital e seus anexos.

## **11 DO RECURSO**

**11.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

11.1.1 Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.

**11.2** O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito, com a devida representação da sociedade empresária, e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, das 09:00 às 16:30 h, na Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema – RJ.

11.2.1 A ausência da comprovação de legitimidade para a interposição do recurso importará no desprovimento do mesmo, podendo a Administração Pública conhecer as razões recursais, mesmo diante do desprovimento.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**11.3** O licitante poderá apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo **PREGOEIRO** na respectiva ata.

**11.4** Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.

**11.5** Os recursos serão dirigidos ao **PREGOEIRO**, que reconsiderando ou não a sua decisão, os encaminhará devidamente informados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Procuradoria Jurídica e após parecer será encaminhado à Autoridade Superior para decisão.

**11.6** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.

**11.7** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 12 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**12.1** Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do pregão com o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, dos preços ofertados, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.

**12.2** O procedimento de Homologação do certame é atribuição da Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Saquarema e ocorrerá após o julgamento e decisão dos recursos, casos existam, após a devida análise do procedimento pela Controladoria Interna aplicando-se o estabelecido no Decreto Municipal n.º 1.383, de 10/10/2014.

**12.3** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte, da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponentes(s) vencedora(s).

**12.4** Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## 13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**13.1** Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de Prestadores de Serviços e/ou fornecedores a serem registrados, a Secretaria Municipal de Educação convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**13.2** Poderá, a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Secretaria Municipal de Educação conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

**13.3** Após a publicação da Ata do Registro de Preços no **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**, poderá ser emitida "**AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX – MODELO)**" dentro do prazo de validade do Registro.

**13.4** A Ata de Registro de Preços não obriga a Secretaria Municipal de Educação a solicitar os itens nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

**13.4.1** O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Secretaria Municipal de Educação optar pela prestação do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

**13.5** A Secretaria Municipal de Educação avaliará o mercado, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço;

**13.5.1** Havendo alteração, deverá ser publicada a Ata com os novos preços reajustados em **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**.

**13.6** Da Ata constarão, também, as obrigações da Secretaria Municipal de Educação e dos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.

## **14 DA VIGÊNCIA DA ATA**

**14.1** A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e conseqüentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

**14.2** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**14.3** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

**14.4** Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

## **15 DO REAJUSTE**

**15.1** O reajuste deverá ser de acordo com a oscilação do mercado, observando os registros no banco de dados da pesquisa de mercado disponível no Departamento de Compras e em conformidade com os dispositivos legais descritos no Art. 65 da Lei 8.666/93.

**15.2** Os registros dos preços licitados, preferencialmente, a cada trimestre, serão objeto de pesquisa e confronto com os valores praticados no mercado, para publicação no órgão oficial do município para manutenção do status atual, supressão e/ou acréscimo valor.

**15.3** Os preços registrados obedecerão aos critérios de prática de mercado, sendo considerado o valor do preço de mercado, no qual acarretará imediata supressão a este, sempre que a oscilação representar execução de serviços e/ou fornecimentos em condição prejudicial ao Município.

**15.4** A empresa fica ciente da obrigação de a qualquer tempo, apresentar cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos, para fins de orientação de prática de equilíbrio econômico financeiro, sem prejuízo de valor ao município.

## **16 DA CONTRATAÇÃO**

**16.1** A contratação se efetivará por Contrato conforme art. 62 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ou por **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX - MODELO)**, conforme faculta o §4º do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas condições gerais serão as constantes do presente Edital.

**16.2** O contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.1993.

**16.3** As contratações decorrentes deste registro de preços observarão a ordem de classificação e a capacidade de atendimento dos prestadores.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**16.4** Se a empresa declarada vencedora não assinar o Contrato ou a **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX - MODELO)** no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pela Secretaria Municipal de Educação decairá o seu direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93 bem como do art. 7º da Lei Federal 10.520/02;

**16.5** Ocorrendo a hipótese prevista no item 16.4, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes para exame das ofertas subsequentes, observada a ordem de classificação, respeitados as condições de execução dos serviços e/ou fornecimentos, os preços e os prazos da proposta registrada.

**16.6** A contratada não poderá, em hipótese alguma, caucionar ou utilizar o instrumento firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** para qualquer operação financeira.

**16.7** A contratada deverá manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**16.8** A contratação decorrente desta licitação poderá ser rescindida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que a contratada, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo o executado até o momento da rescisão.

**16.9** A rescisão contratual provocada pela inadimplência da contratada acarretará aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

**16.10** O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 12 (doze) meses, contatos a partir da data da assinatura do contrato.

**16.11** O prazo contratual poderá ser prorrogado, por igual período, e sucessivamente, observando-se o limite previsto no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

## **17 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**17.1** É imprescindível que se cumpra o prazo e as condições estipuladas no Termo de Referência para realização do objeto, à falta de cumprimento do prazo e condições do serviço contratado sujeitará o vencedor as sanções e multas previstas neste deste Edital e legislação pertinente.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

## 18 DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

**18.1** O valor total estimado é de **R\$ 39.808.400,00** (trinta e nove milhões, oitocentos e oito mil e quatrocentos reais), pela Administração e foi definido conforme os valores constantes no **PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO – ANEXO IV.**

## 19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**19.1** Os recursos necessários à execução dos serviços ora licitados estão previstos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e correrá à conta das dotações orçamentárias:

PROGRAMA	NATUREZA	FONTE
12.361.0024.2.062.000	3.3.90.40.02	1573

## 20 DO PAGAMENTO

**20.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto ora solicitado, com apresentação da Nota Fiscal/ fatura, devidamente atestada por Servidores Municipais. A nota de empenho será emitida quando da solicitação de Prestador de Serviços e/ou fornecedor de acordo com a especificação e as quantidades solicitada;

**20.2** A Secretaria Municipal de Educação somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;

**20.3** Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);

**20.4** Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal No. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal No. 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar No. 106, de 31 de julho de 2003 e

**20.5** Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com as alterações e regulamentações posteriores.

**20.6** Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

**20.7** O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante a autorização expressa da Secretaria Municipal de Finanças, em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário (a) Municipal de Finanças;

**20.8** Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** efetue pagamento devido a contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de antecipação;

**20.9** Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observada as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o dispositivo da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente Lei Municipal do Local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores;

**20.10** No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do Art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida Judicial constante do Art. 36, ambos da instrução normativa SRF, nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida instrução normativa, sob pena de retenção de tributos da fonte;

**20.11** Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivos, prosseguindo-se a contagem somente após apresentação da nova documentação isenta de erros.

## **21 DAS SANÇÕES APLICÁVEIS**

**21.1** Aos licitantes, na forma prevista no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como considerando o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, àquele licitante que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- c) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX – MODELO)**;



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

21.1.1 Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.

21.1.2 O prazo do impedimento de licitar e contratar será de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.1.3 As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Saquarema por período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## 22 DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**22.1** As Informações sobre o andamento desta licitação e os casos omissos, bem como dúvidas suscitadas, serão dirimidas pelo PREGOEIRO na Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, situada na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema/RJ ou através do Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215 ou ainda pelo correio eletrônico: [licitacao@saquarema.rj.gov.br](mailto:licitacao@saquarema.rj.gov.br).

**22.2** Os interessados poderão ter acesso ao Edital impresso e seus anexos junto à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no endereço acima, até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, que será fornecido por meio magnético.

22.2.1 O edital também estará disponível para download em sua íntegra através do Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema através do link <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

**22.3** Até 02 (dois) dias úteis antes da data da licitação, conforme Decreto Municipal n.º 1383, de 10 de Outubro de 2014, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição, dirigida à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, devendo protocolizá-la na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema – RJ.

**22.4** No prazo legal, o PREGOEIRO receberá as impugnações ao ato convocatório, encaminhando-as à Procuradoria Geral do Município, com as informações pertinentes, e após a autoridade competente para decisão. O PREGOEIRO comunicará as decisões das impugnações no prazo de 24 horas e, sendo acolhidas, será definida e publicada nova data para realização do certame.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**22.5** Os pedidos de esclarecimentos, obedecido o prazo do subitem 22.3, deverão ser encaminhados à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, preferencialmente por meio eletrônico, via internet, via correio eletrônico [licitacao@saquarema.rj.gov.br](mailto:licitacao@saquarema.rj.gov.br) ou pelos telefones (22) 2655-6400 ramal 215.

**22.6** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, o tendo aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

## 23 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**23.1** A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

**23.2** É facultado ao PREGOEIRO ou à autoridade superior, no interesse da Administração:

- a) Em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- b) Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões;
- c) Sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

**23.3** Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o PREGOEIRO poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes.

**23.4** A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

**23.5** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**23.6** Suspenso o expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** nas datas previstas para a licitação, serão estas prorrogadas, mediante prévio aviso do pregoeiro.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**23.7** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**23.8** São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Credenciamento (Modelo);
- Anexo III - Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Modelo);
- Anexo IV - Preço máximo proposto pela administração;
- Anexo V - Proposta de Preços (Modelo)
- Anexo VI - Declaração de Menor Empregado (Modelo);
- Anexo VII - Minuta Da Ata de Registro de Preços (Modelo);
- Anexo VIII - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes (Modelo);
- Anexo IX - Autorização para Execução Dos Serviços e/ou Fornecimentos (Modelo);
- Anexo X - Minuta de Contrato;
- Anexo XI - Declaração de Aceitação de Todas as Condições do Edital (Modelo);
- Anexo XII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo);
- Anexo XIII - Análise Econômico-Financeira (Modelo);

**23.9** Nos termos do § 1º do Artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/1993 o presente Edital e seus anexos estão rubricados pela Coordenadora de Procedimentos Administrativos, Alana Lima Vignoli, matrícula 960864-1.

**23.10** Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Saquarema, 04 de abril de 2022.

Elaborado por:



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Educação – SME, localizada no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, Av. Saquarema, 4427 - Porto da Roça, Saquarema - RJ, 28891-350, Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21.

#### 2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência de Sistema de Registro de Preço (SRP) para contratação de empresa especializada no mercado em locação de dispositivos educacionais *chromebooks*, carrinhos de recarga e painel interativo, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 4 (quatro) deste Termo. Todas as garantias legais oferecidas pelo fornecedor, além de: Especificações, quantitativos e condições constantes do produto devem estar de acordo com este Termo de Referência.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Saquarema - SEMED, solicita a contratação de empresa especializada, no mercado de prestação de serviços, com disponibilização de dispositivos educacionais tecnológico “*chromebooks*, carrinhos de recarga e painel interativo”. para as unidades do Sistema Municipal de Ensino de Saquarema-RJ.

Nosso propósito é “Tornar a Cidade Inteligente e Sustentável”, neste sentido como parte das ações de 2022 foi instituído o domínio: [semec.saquarema.rj.gov.br](http://semec.saquarema.rj.gov.br), para uso exclusivo da área de educação e dessa forma acessar contas de e-mail e outros serviços gratuitos G Suite e outras ferramentas da plataforma Google For Education da empresa Google ([https://edu.google.com/intl/pt-BR/?modal\\_active=none](https://edu.google.com/intl/pt-BR/?modal_active=none)), para área de educação.

Levando em consideração que o Google disponibiliza diversas ferramentas educacionais que possibilitam aos estudantes alternativas para estudos e realização de projetos escolares, com currículo flexível e integração das tecnologias digitais. O desenvolvimento do Curso G Suite for Education será por meio do Google Classroom (Google para Sala de Aula) que potencializa as devolutivas coletivas e mantém um canal aberto de comunicação entre os integrantes da turma. Os conteúdos a serem priorizados são: Inovação Educativa, Google documentos, Google planilha, Google apresentações, Google sites, Google formulário, Gmail, Hangout e hangout on air, Google agenda, Google + e Google drive.

#### Identificação da Necessidade



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

Disponibilizar equipamentos adequados ao bom desempenho da educação nos municípios em suas escolas e também onde é aplicável aos alunos de forma individual de forma desburocratizada e acessível e aos professores.

A temática a ser desenvolvida nos conteúdos deverá propiciar aos educadores novas possibilidades educacionais, como também discussão, apresentação e análise de novas ideias, que contribuirão para o enriquecimento da prática pedagógica. Assim, os professores terão mais condições de proporcionar oportunidades de formação continuada para utilização pedagógica dos recursos midiáticos diversificados, disponíveis nas Escolas, tais como chromebooks educacionais e painéis interativos, tornando as atividades escolares mais atrativas. A o uso das ferramentas Google, é uma oportunidade para que os formadores conduzam um processo de gestão de mudanças para o uso de tecnologia educacional para a melhoria da qualidade educativa com ênfase no atendimento às escolas de ensino inicial e finais Assim como, ao fazer o uso efetivo e relevante da tecnologia adotada, especialmente, na ampliação do acesso e na melhoria da qualidade da aprendizagem, os alunos e professores possam atingir seu potencial pleno por meio do uso efetivo dessa tecnologia no seu dia a dia escolar.

Em tempos de calamidade pública, faz necessário a aquisição com foco nas tecnologias digitais para preparar os estudantes a se comunicarem, acessando e produzindo informações e conhecimentos, resolvendo problemas e exercendo autoria por meio de ambientes tecnológicos e virtuais. Dessa forma contribuindo para a formação integral em sua plenitude.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços concernentes ao desenvolvimento do curso especificado que promoverá o uso pedagógico das tecnologias educacionais nas escolas públicas municipais, contribuindo para o bom desenvolvimento de atividades pedagógicas com uso das tecnologias disponíveis nas escolas.

### **Requisitos**

É importante que os equipamentos tenham determinada resistência a queda e líquidos, lembrando que podem estar sendo operados e acidentes podem acontecer como quedas.

A facilidade de gerenciamento do que pode ser ou não acessado, controle da gestão durante a aula ou mesmo em atividades não presencial é indispensável no que tange a educação.

Todas as licenças precisam ser consideradas e compatibilidade com a plataforma Google For Education, que atualmente se mostra aplicável e sem custo aos municípios que tem buscado essa solução.

Os equipamentos e softwares deverão ainda permitir a utilização conforme o “login”, permitindo desta forma que vários alunos e professores utilizem o mesmo equipamento,



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

sendo que o ambiente é montado a partir da inicialização do mesmo no momento da identificação do usuário.

É indispensável que os equipamentos tenham em média até 8 horas de duração da bateria sem recarga, o que permite pelo menos dois turnos de uso sem necessidade de recarga.

Integrar o teclado com o padrão brasileiro e ainda uma tela que permita a leitura de forma agradável é requisito mínimo para uma boa aplicação em sala de aula. Devemos ainda considerar outros requisitos como um tipo de armazenamento veloz, para uma rápida inicialização, livre de demoras e atualizações a fim de que alunos e professores não percam tempo de aula.

Por fim esta contratação vai considerar variação entre alguns tipos de equipamentos com algumas características que vão atender um público diferencial de alunos e professores.

### **Soluções**

Para atender a falta de equipamentos nas escolas foram analisados equipamentos do tipo 'ChromeBooks' educacionais, de forma resumida estes equipamentos têm interface semelhante à de um notebook, mas, ao invés de do sistema operacional Windows, são projetados para o sistema operacional ChromeOS, um sistema desenvolvido pela própria Google. Embora a interface lembre um notebook as diferenças estruturais são significativas, o equipamento é projetado para funcionar baseado na nuvem, não possui disco rígido tradicional, tem versões resistentes a quedas e com longa duração da bateria.

Alguns artigos destacam estes diferenciais dos equipamentos:

Os Chromebooks são em geral mais finos e mais leves que os notebooks tradicionais, especialmente considerado máquinas na mesma faixa de preço. São muito ágeis, e estão prontos para uso em segundos após você levantar a tela. Também são seguros: o sistema operacional e os aplicativos recebem atualizações automaticamente, em segundo plano, enquanto você trabalha. E são imunes à maioria dos vírus e malware que circulam pela Internet. Além disso, como seus aplicativos, preferências e arquivos são armazenados "na nuvem", isso significa que você tem à disposição um backup automático, instantâneo e sempre atualizado de seu Chromebook. Caso ele deixe de funcionar, basta fazer login em qualquer outro Chromebook com seu usuário e senha e pronto! Todas as suas informações, até o seu papel de parede, estarão de volta. (<https://tecnologia.educacional.com.br/blog-chromebook/tire-duvidaschromebooks-na-escola/> -Tecnologia Educacional | 22 / fev / 18)

O uso de um dispositivo como o Chromebook em sala de aula permite que estudantes, professores e professoras estejam sempre conectados, o que aproxima o processo de aprendizagem à realidade de alunos e alunas nativos digitais. Por já nascerem mais próximos das Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDICs), estudantes do século XXI demandam uma linguagem coerente com sua vida cotidiana. Essa aproximação



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

da realidade da escola com a de crianças e adolescentes de hoje é facilitada com o Chromebook por ser um dispositivo que permite integração com os recursos e serviços do Google, além de ser um computador dedicado à navegação na internet. (<https://www2.geekie.com.br/blog/beneficios-do-chromebook/> - outubro 2, 2019)

Um fator especial em relação a este tipo de equipamentos é um aplicativo chamado Chromebook Management Console (CMC) onde um único administrador pode controlar diversas máquinas, fazendo todo gerenciamento de atualizações de software e instalação de aplicativos, incluindo as definições de acesso para usuários e grupos a partir de uma interface na web.

Como podemos observar os Chromebooks oferecem um relativo tempo de duração da bateria, uma interface amigável e de fácil gestão para a educação, ainda existem modelos com boa resistência a impactos e quedas com relativo custo benefício, combinados com equipamentos de guarda e recarga elétrica torna-se uma combinação prática de levar os equipamentos a sala de aula.

A relevância de um planejamento integrado que define visão e ações articuladas para a inserção efetiva da tecnologia e da inovação nas práticas pedagógicas nas escolas públicas, comunga esforços entre união, estados e municípios, CONSIDERA como dispositivos legais:

- ✓ A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- ✓ A estratégia 7.15 do Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que prevê a universalização do acesso à internet em alta velocidade nas escolas públicas brasileiras;

#### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO
01	<b>DISPOSITIVOS EDUCACIONAIS - EQUIPAMENTO TIPO CHROMEBOOK TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA ALUNOS</b>  - PLACA MÃE E PROCESSADOR - Processador com no mínimo 2 núcleos físicos e frequência de operação interna mínima de 1,1 Hz até 2,6 GHz com memória cache de 4MB; possuir placa mãe do mesmo fabricante do equipamento. - CHIPSET - Se aplicável, deverá possuir o CHIPSET do mesmo fabricante do processador do equipamento e também compatível com o sistema operacional Chrome OS; - VÍDEO - Possuir placa de vídeo integrada com memória podendo ser compartilhada com a memória principal;	9.000	MÊS



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>- MEMÓRIA - Deverá ser instalado no mínimo de 4 GB de memória RAM tipo LPDDR4 ou superior, velocidade 2400 MT/S ou superior;</p> <p>- PORTAS E INTERFACES - Possuir no mínimo 02 (duas) portas do tipo USB podendo ser USB do tipo C ou USB 3.0; deverá possuir uma unidade de Leitor de Cartões de memória no padrão micro SD ou SD para expansão de espaço de armazenamento;</p> <p>- ARMAZENAMENTO - Deverá possuir 01 (uma) unidade de Armazenamento de estado sólido com no mínimo 32GB EMMC com suporte a expansão via cartão de memória;</p> <p>- TELA - Deverá possuir a tela com tecnologia HD LED no formato 16:9, colorida, tamanho mínimo de 11,6 polegadas, resolução de 1366x768 ou superior;</p> <p>- COMUNICAÇÕES - Deverá possuir Adaptador Wireless integrado 802.11 ac/a/b/g/n permitindo conexão WIFI na frequência de 5GHz ou 2.4GHz; deverá possuir conexão Bluetooth 4.0 ou superior;</p> <p>- MULTIMÍDIA - Possuir no mínimo 02 (dois) alto falantes internos de 1.5 W cada; possuir combo de saída para fone de ouvido e entrada para microfone do tipo P2; Possuir Webcam integrada com resolução mínima HD 1280 x 720p e gravação áudio/vídeo 720p HD.</p> <p>- TECLADO E TOUCHPAD - O equipamento ofertado deve possuir teclado em português com a tecla "ç"; Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) com suporte à função multi-toque; Teclado e Touchpad resistentes a derramamento acidental de líquidos.</p> <p>- GABINETE - O gabinete deverá ser nas cores preto, prata e/ou cinza, sendo obrigatório a mesma cor/modelo para todo o lote; O Gabinete deverá ser resistente a quedas.</p> <p>- PESO - Deverá possuir o peso de no máximo de 1.5 Kg;</p> <p>- ENERGIA - Deverá possuir a fonte sendo adaptador AC 3 Pinos bivolt (100V - 240V) projetada para suportar o equipamento; deverá possuir bateria interna de 2 ou mais células com duração de no mínimo 10 (dez) horas de uso;</p> <p>- SISTEMAS OPERACIONAL - O equipamento deverá vir instalado com sistema operacional Chrome OS, e suportar atualizações futuras do sistema no mínimo por 4 anos.</p> <p>- O equipamento deverá ser compatível e suportar a instalação de aplicativos disponíveis para tablets Android.</p> <p><b>SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário;</li></ul>	
--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à internet;</li><li>• Ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos);</li><li>• O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Ter no mínimo as seguintes funcionalidades:</li><li>• Deverá ser capaz de realizar monitoração dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do equipamento, controle de utilização (verificar última data de conexão) e utilização dos aplicativos;</li><li>• Deverá ser capaz de criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrição a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional;</li><li>• Deverá ser capaz de ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário;</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída;</li><li>• Deverá ser capaz de emitir relatório de notificação de dispositivos inativos;</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade.</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional.</li><li>• Deverá possuir mecanismo de segurança capaz de bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado, caso contrário este equipamento ficará com uso restrito indefinidamente.</li><li>• Deverá vir com ferramenta tipo dashboard para acompanhamento da evolução da implantação dos equipamentos na Secretaria de Educação e nas escolas, com o carregamento da Base de dados automática tendo como fonte, o console de gerenciamento do Google Workspace For</li></ul>	
--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<p>Education. A Ferramenta deverá disponibilizar Informações como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de equipamentos provisionados,</li><li>• Histórico de provisionamento,</li><li>• Quantidade de equipamentos ativos por escola,</li><li>• Número de usuários que utilizaram os equipamentos por escola,</li><li>• Relação de equipamentos por último local de utilização</li><li>• Relação de equipamentos por número de série sem utilização nos últimos 30 dias por escola.</li><li>• Possibilitar o Georreferenciamento do equipamento (pelo wi-fi).</li></ul> <p>Os Chromebooks deverão ser entregues com o devido número dos equipamentos provisionados na console de gerenciamento do Google Workspace for Education a ser disponibilizado pela Secretaria de Educação.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O modelo ofertado deverá possuir certificado da ANATEL e ROHS (ou certificação equivalente). Se houver, todos os opcionais deverão ser homologados pelo fabricante do equipamento;</li><li>• O Equipamento deverá possuir Módulo de Criptografia dos componentes eletrônicos e dados (TPM Trusted Platform Module) no mínimo do tipo 2.0 para inutilizar a máquina caso seja perdida ou furtada/roubada. Deverá possuir sistema de travas tipo “kensington” para uso de cabos de aço.</li></ul>		
<b>02</b>	<p>Intel® Celeron® N4500 (1.10 GHz até 2.80 GHz, 4 MB L2 Cache) Integrado (Intel) Google Chrome OS (Auto updt e até 2029) 8 GB LPDDR4 (2933 MHz) 64 GB eMMC 14” HD LED antirreflexiva 500 / 1 HD 1366 x 768 Intel® UHD Graphics 600 Compartilhada 3W Estéreo (1.5W x 2) Sim 720p HD 802.11 ac WLAN 2x2 MIMO Bluetooth v5.1 2 x USB-C™ (3.1); 1 x USB-A (3.2)</p>	<b>2.000</b>	<b>MÊS</b>



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>Combo com Entrada para Microfone Combo com Saída para Fone-de-Ouvido Micro SD / SDHC / SDXC Português-BR (com "ç") - Resistente a derramamento de líquido até 100ml Clickpad, com suporte à função multi-toques Versão 2.0-Lite Slim Type Google Chrome Education Update / Dashboard (Opcionais) 45 Watts (Cabo 1,5m) EP-TA845 Bivolt (100-240V) 2 Células (42.3Wh) Até 12h de duração* 32.7 x 22.6 x 1.59 cm 1.45 kg 44.7 x 26.7 x 5.4 cm 2 kg</p> <p>- ENERGIA - Deverá possuir a fonte sendo adaptador AC 3 Pinos bivolt (100V - 240V) projetada para suportar o equipamento; deverá possuir bateria interna de 2 ou mais células com duração de no mínimo 10 (dez) horas de uso;</p> <p>- SISTEMAS OPERACIONAL - O equipamento deverá vir instalado com sistema operacional Chrome OS, e suportar atualizações futuras do sistema no mínimo por 4 anos.</p> <p>- O equipamento deverá ser compatível e suportar a instalação de aplicativos disponíveis para tablets Android.</p> <p><b>SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário;</li><li>• Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à internet;</li><li>• Ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos);</li><li>• O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Ter no mínimo as seguintes funcionalidades:</li><li>• Deverá ser capaz de realizar monitoração dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do equipamento, controle de utilização (verificar última data de conexão) e utilização dos aplicativos;</li></ul>		
---	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá ser capaz de criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrição a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional;</li><li>• Deverá ser capaz de ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário;</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída;</li><li>• Deverá ser capaz de emitir relatório de notificação de dispositivos inativos;</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade.</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional.</li><li>• Deverá possuir mecanismo de segurança capaz de bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado, caso contrário este equipamento ficará com uso restrito indefinidamente.</li><li>• Deverá vir com ferramenta tipo dashboard para acompanhamento da evolução da implantação dos equipamentos na Secretaria de Educação e nas escolas, com o carregamento da Base de dados automática tendo como fonte, o console de gerenciamento do Google Workspace For Education. A Ferramenta deverá disponibilizar Informações como: Número de equipamentos provisionados, Histórico de provisionamento, Quantidade de equipamentos ativos por escola, Número de usuários que utilizaram os equipamentos por escola, Relação de equipamentos por último local de utilização Relação de equipamentos por número de série sem utilização nos últimos 30 dias por escola. Possibilitar o Georreferenciamento do equipamento (pelo wi-fi).</li><li>• Os Chromebooks deverão ser entregues com o devido número dos equipamentos provisionados na console</li></ul>	
--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<p>de gerenciamento do Google Workspace for Education a ser disponibilizado pela Secretaria de Educação.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O modelo ofertado deverá possuir certificado da ANATEL e ROHS (ou certificação equivalente). Se houver, todos os opcionais deverão ser homologados pelo fabricante do equipamento;</li><li>• O Equipamento deverá possuir Módulo de Criptografia dos componentes eletrônicos e dados (TPM Trusted Platform Module) no mínimo do tipo 2.0 para inutilizar a máquina caso seja perdida ou furtada/roubada. Deverá possuir sistema de travas tipo "kensington" para uso de cabos de aço.</li></ul>		
<b>03</b>	<p><b>GABINETE DE RECARGA E TRANSPORTE DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA OS PROFESSORES E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS</b></p> <p>1) Especificações Físicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir capacidade para armazenamento de no mínimo trinta e seis (36) Tablets e/ou Chromebooks com tela de até 11,6 polegadas, posicionados em compartimentos/baias verticais, com acesso exclusivo pela porta frontal;</li><li>• Deverá possuir duas bandejas horizontais internas construídas em chapa de aço carbono de no mínimo 0,75 mm de espessura, com dezoito posições verticais por bandeja, divisórias verticais metálicas removíveis e reposicionáveis;</li><li>• Deve possuir uma bandeja ou compartimento interno para armazenamento de roteador WiFi ou notebook de professor com tela de até 14 polegadas;</li><li>• Construído em chapa de aço carbono, estrutura externa com espessura mínima de 0,75 mm. Não serão aceitos modelos que utilizem materiais inflamáveis, tais como madeiras, plásticos e/ou similares.</li><li>• Deve possuir bandejas ou compartimentos internos exclusivos para organização e armazenamento das fontes de alimentação dos tablets e/ou Chromebooks armazenados nas baias verticais;</li><li>• Deve possuir pelo menos uma porta frontal e uma porta traseira, com sistema de dobradiças internas que impeçam a sua retirada e desmontagem pelo lado externo do gabinete, construídas com chapa de aço carbono de</li></ul>	<b>300</b>	<b>MÊS</b>



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<p>espessura mínima de 0,75 mm, contendo aberturas ou orifícios para melhorar a troca térmica interna;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Porta dianteira deverá possuir sistema de fechamento do tipo Cremona, com travamento em dois pontos ao mesmo tempo, e porta traseira com sistema de fechamento único, com chave central. Deverão ser fornecidas duas cópias de chave por fechadura;</li><li>• Painéis laterais do gabinete construídos em peça inteiriça, encaixados e fixados internamente para evitar sua desmontagem pelo lado externo;</li><li>• Acabamento superficial dos componentes metálicos em pintura eletrostática, resistente a riscos e a corrosão nas cores branca ou cinza claro;</li><li>• Dimensões externas máximas (com rodízios): 700 mm x 1150 mm x 550 mm (L x A x P);</li><li>• Dimensões mínimas das baias verticais: 25 mm x 250 mm x 300mm (L x A x P);</li><li>• Superfície superior e bandejas internas com revestimento antiderrapante para acomodação e proteção dos equipamentos;</li></ul> <p>2) Mobilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quatro (4) rodízios giratórios de no mínimo quatro (4) polegadas de diâmetro para permitir a fácil movimentação do gabinete entre ambientes, com trava em pelo menos dois rodízios;</li><li>• Deve possuir no mínimo uma alça/puxador tubular lateral para facilitar o manuseio e deslocamento do gabinete;</li><li>• Deve possuir dispositivo antifurto integrado à base do gabinete para permitir a passagem de cabo de aço e ancoragem do gabinete a um engate/gancho fixado na parede;</li></ul> <p>3) Sistema de recarga:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá estar equipado com um sistema de recarga do tipo módulo eletrônico com microprocessador interno, com no mínimo dois estágios de alimentação, para gerenciar de forma dinâmica e contínua a distribuição de corrente aos equipamentos armazenados, com possibilidade de seleção do processo de recarga em dois níveis (modo normal e modo de segurança), com seleção feita pelo usuário, recurso de limitação de corrente máxima em 10A, visor digital para permitir a leitura em tempo real da tensão e da carga total consumida;</li><li>• Deve possuir indicadores do tipo LED ou similar, um indicador para cada linha de alimentação para permitir visualização e acompanhamento do processo de recarga;</li></ul>		
--	---	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• O módulo deve possuir instalação independente das réguas de tomadas, em compartimento isolado, para permitir sua remoção e substituição em poucos minutos, caso necessário, eliminando a necessidade de envio do equipamento completo para manutenção;</li><li>• Deverá possuir duas réguas de tomadas com instalação independente do módulo de recarga para facilitar sua manutenção e/ou substituição no local de uso do gabinete. Deverá possuir indicadores do tipo LED ou similar, sendo um indicador para cada linha de alimentação, para permitir visualização e acompanhamento do processo de recarga;</li><li>• Réguas de tomadas internas, com no mínimo trinta e seis (36) posições, tipo 2P + T, em conformidade com a norma NBR14136, padrão 10A;</li><li>• Tomadas internas com espaçamento mínimo de 25mm para permitir a ligação das fontes de alimentação dos tablets/Chromebooks;</li><li>• Régua de tomada adicional, com no mínimo três posições, tipo 2P+T padrão 10A em conformidade com a norma NBR14136, energizada continuamente, para alimentação de equipamentos tais como: roteador wifi, notebook, projetor multimídia e acessórios;</li><li>• Sistema de proteção elétrica integrada ao módulo central, composto de disjuntor rápido de 10 A contra sobrecargas elétricas da rede e IDR (interruptor diferencial residual) com sensibilidade de 30mA, contra choques elétricos;</li><li>• Compartimento traseiro com calhas/dutos para passagem interna de todos os cabos e fiação elétrica, garantindo segurança e proteção aos usuários;</li></ul> <p>4) Sistema de resfriamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de exaustão composto por no mínimo um ventilador/exaustor, para retirada do ar quente do interior do gabinete;</li><li>• Deve possuir grelhas internas e aberturas nas portas e/ou corpo do equipamento, para facilitar a troca de ar com o ambiente;</li></ul> <p>5) Alimentação elétrica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alimentação elétrica por único cabo de energia com no mínimo 3,0m de comprimento e plugue tipo 2P+T padrão NRB14136, utilizando uma tomada comum na parede, padrão 10A.</li><li>• Alimentação: bivolt 110 V ~ 240 V com chaveamento automático;</li><li>• Porta cabo externo para acondicionamento do cabo de alimentação;</li></ul>	
--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<p>6) Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá possuir preparação para conexão de roteadores/Access Point WiFi, com no mínimo um conector RJ-45 fêmea, instalado na lateral externa inferior do gabinete;</li><li>• Peso máximo (vazio): 55Kg;</li><li>• Garantia: Doze (12) meses na modalidade on-site;</li></ul> <p>7) Wi-Fi</p> <p><b>A Unidade de armazenamento deverá vir acompanhada de Access Point para conexão Wi-Fi dos equipamentos com as seguintes características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologia Wi-Fi 5 802.11ac Wave 1</li><li>• Banda de 5 GHz com Throughput de até 867 Mbps</li><li>• Banda de 2.4 GHz com Throughput de até 300 Mbps</li><li>• Alimentado via PoE 802.3af ou PoE Passivo 24V</li><li>• 1 Porta RJ-45 Gigabit</li><li>• ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</li><li>• Dimensões 160 x 160 x 31.45 mm</li><li>• Peso 170g, 185g com Kits de Montagem</li><li>• Interface de Rede (1) Porta Ethernet 10/100/1000</li><li>• Botões Reset</li><li>• Antenas (2) Antenas Dual-Band Antennas de 3dBi</li><li>• Padrões Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/r/k/v/ac</li><li>• Método de Alimentação 802.3af/A PoE</li><li>• PoE Passivo 24V, (Pares 4, 5+; 7, 8 Retorno)</li><li>• Fonte de Alimentação Injetor PoE Gigabit 24V, 0.5A</li><li>• Consumo Máximo de Energia 6.5W</li><li>• Potência Máxima TX 20 dBm</li><li>• BSSID Até 8 por Rádio</li><li>• Economia de Energia Suportado</li><li>• Segurança Wireless WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES)</li><li>• Certificações CE, FCC, IC</li><li>• Economia de Energia Suportado</li><li>• Temperatura de Operação -10 a 70° C</li><li>• Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação</li><li>• Gerenciamento Avançado de Tráfego</li><li>• QoS Avançado Limite de Banda por Usuário</li><li>• Isolamento de Tráfego de Visitantes Suportado</li><li>• WMM Voice, Video, Best Effort, and Background</li><li>• Clientes Simultâneos 250+</li><li>• Taxas Suportadas (Mbps)</li><li>• 802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</li></ul>		
--	---	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• 802.11n 6.5 Mbps a 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40)</li><li>• 802.11ac 6.5 Mbps a 867 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80)</li><li>• 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps</li><li>• 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</li></ul> <p>8) Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O equipamento deverá ser acondicionado, individualmente, em caixa de papelão reforçado, que deverá ser resistente ao transporte e acondicionamento do item;</li><li>• A fim de garantir o correto descarte e facilitar a triagem dos resíduos que serão encaminhados à reciclagem, deverão as embalagens do equipamento possuir identificação do nível de reciclagem, devendo esta estar em conformidade com as normas e simbologias da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);</li></ul> <p>9) Qualificação Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fins de garantia de qualidade do acabamento e resistência dos componentes do equipamento ofertado, deverá ser apresentado laudo técnico de relatório de ensaio através de corpos-de-prova, emitido ao fabricante, comprovando a resistência à corrosão de névoa salina por no mínimo 1.000 horas, em atendimento às seguintes normas técnicas da ABNT: NBR 8094:1983 / NBR 5841:2015 / com grau de enferrujamento de F0.</li><li>• Os corpos-de-prova utilizados nos ensaios de corrosão devem ser representativos das porções dos componentes metálicos mais suscetíveis à corrosão, tais como: regiões de dobra, furação, usinagem e solda. O laudo deverá ser emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</li></ul> <p>10) Logotipo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para facilitar a identificação e evitar/reduzir o risco de roubo/furto, os equipamentos deverão permitir a personalização/customização através da aplicação de logotipos que serão posteriormente fornecidos pela contratante, respeitando as seguintes diretrizes mínimas:<ul style="list-style-type: none"><li>• A área a ser impressa dos logotipos será de aproximadamente 15 cm x 20 cm;</li><li>• A aplicação do logotipo deverá ser feita na porta frontal ou em uma das laterais do equipamento, de forma que os logotipos fiquem visíveis;</li><li>• A localização final do logotipo será definida por técnicos da contratante, com base no modelo de equipamento a ser fornecido;</li><li>• A personalização a que se refere o item anterior deverá ser feita através por processo serigráfico ou outro</li></ul></li></ul>		
---	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<p>processo que garanta a resistência à abrasão e ao desgaste do logotipo. Não serão aceitos adesivos colados na superfície;</p>		
04	<p><b>DISPOSITIVOS EDUCACIONAIS: PAINEL INTERATIVO DIGITAL</b></p> <p>Painel Interativo Digital para uso como Lousa Digital com hardware e software para fins educacionais de apresentação e exibição de conteúdo, além de interatividade com eles, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Característica da Tela:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir tela de no mínimo 75 polegadas. A tela LCD deve ser do tipo a-Si TFT, ou equivalente, com iluminação por LED;</li><li>• Deve aceitar resolução em UltraHD (3840 × 2160 - 4K), ou superior, com proporção de 16:9;</li><li>• Deve possuir capacidade de iluminação de no mínimo 350 Nits e variação de contraste mínima de 4000:1;</li><li>• Deve possuir profundidade de cores de no mínimo 10 bits (1,07 bilhões de cores);</li><li>• Deve permitir um ângulo de visão mínimo de 175°;</li><li>• Deve possuir um tempo de vida útil (MTBF) mínimo de 100.000 horas;</li><li>• Deve possuir tela de vídeo temperado com espessura mínima de 4mm e dureza aproximada Mohs 7, com refletividade menor que 1%;</li></ul> <p>Recursos de TV:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir dois alto-falantes internos de 20W potência cada;</li><li>• Deve permitir compatibilidade com os seguintes sinais analógicos de vídeo: VGA, SVGA, XGA, WXGA, SXGA e WUXGA;</li></ul> <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve permitir alimentação elétrica AC bivolt automática na faixa de 100 a 240 volts e frequência de 50 e 60 Hz;</li><li>• Deve ter um consumo máximo em operação de até 340W e em standby menor que 0,6W;</li></ul> <p>Conexões Traseiras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir dois conectores de rede RJ45;</li></ul>	170	MÊS



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir conectores para antenas WiFi e Bluetooth;</li><li>• Deve possuir uma porta de comunicação serial RS232;</li><li>• Deve possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB, sendo duas portas USB 3.0 tipo A, duas portas USB 2.0 tipo A e uma porta USB tipo C;</li><li>• Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas HDMI, versão 2.0 ou superior, sendo uma de entrada e uma de saída;</li><li>• Deve possuir uma entrada VGA para vídeo e uma entrada P2 para áudio VGA;</li><li>• Deve possuir uma entrada DisplayPort versão 1.2 ou superior;</li><li>• Deve possuir um conector óptico de áudio (Spdif);</li><li>• Deve possuir um conector P2 para fone de ouvido;</li></ul> <p>Conexões Frontais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir no mínimo cinco portas USB, sendo três portas USB 3.0 tipo A, uma porta USB 2.0 tipo A, uma porta USB tipo C;</li><li>• Deve possuir no mínimo uma entrada HDMI, versão 2.0, ou superior;</li></ul> <p>Botões Frontais de Acesso Rápido:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir um botão específico para troca de Sistemas Android/Windows;</li><li>• Deve possuir botões para ajuste de Volume +/- e para mudança de Canal +/-;</li><li>• Deve possuir botão para acesso ao menu de Configuração do Equipamento;</li><li>• Deve possuir botão de seleção de Fonte (Source) de entrada;</li></ul> <p>Sistema Android:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir sistema Android embarcado, versão 8.0 ou superior;</li><li>• Deve possuir CPU Quad Core de no mínimo 1,5 GHz;</li><li>• Deve possuir processador gráfico otimizado para realidade virtual em resolução UltraHD;</li><li>• Deve possuir memória RAM de no mínimo 4GB e memória ROM de no mínimo 32GB;</li><li>• Deve possuir conectividade de rede Ethernet com suporte a 10/100/1000Mbps;</li><li>• Deve possuir conectividade de rede WiFi no padrão 802.11 a/b/g/n/ac ou superior, podendo trabalhar nas frequências de 2,4 ou 5 GHz;</li><li>• Deve possuir conectividade Bluetooth versão 4.2 ou superior;</li></ul> <p>Características CPU OPS (Windows):</p>	
--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir sistema informatizado com Computador OPS acoplado;</li><li>• Deve permitir fácil acesso para manutenção;</li><li>• Deve possuir processador com no mínimo 4 núcleos e 4 threads com frequência do processador de 2.70 GHz e turbo com 3.30GHz e cache de 6MB</li><li>• Deve possuir memória RAM de no mínimo 8GB DDR4;</li><li>• Deve possuir espaço de armazenamento SSD de no mínimo 256GB;</li><li>• Deve possuir no mínimo uma interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps;</li><li>• Deve possuir conectividade WiFi no padrão 802.11 b/g/n/ac (2.4 e 5 GHz) ou superior;</li><li>• Deve possuir duas antenas de WiFi</li><li>• Deve possuir no mínimo as seguintes conexões: 3x USB3.0; 3x USB2.0; 2x Antenas WiFi; 1x RJ45; 1x Mic in; 1x Phone; 1x VGA; 1x HDMI; 1x DisplayPort</li><li>• Deve possuir sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior.</li></ul> <p>Recursos da tela Multi-Toque:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir todos os recursos de tela touch screen integrados, sem a necessidade de instalação de qualquer dispositivo adicional;</li><li>• Deve permitir, de forma simultânea, no mínimo 20 pontos de toque e no mínimo 10 pontos de escrita;</li><li>• Deve permitir o uso dos seguintes objetos para toque: Dedo, caneta de escrita e outros objetos sem transparência;</li><li>• Deve possuir durabilidade superior a 60.000.000 de toques;</li><li>• Deve oferecer um tempo de resposta ao toque menos que 6ms, e tempo de resposta ao toque duplo menos que 9ms;</li><li>• Deve permitir escrita e desenho de forma fluente sem quebrar ou parar durante a execução destas atividades;</li><li>• Deve possuir precisão do toque de 1mm;</li><li>• Deve possuir compatibilidade com os seguintes sistemas operacionais: Windows XP/7/8/10, Mac OS, Android, Chrome OS e Linux;</li><li>• Deve permitir operar sem necessidade de calibração nem instalação de drivers;</li><li>• Deve ser à prova d'água e de poeira;</li><li>• Deve ter um consumo de energia de no máximo 2W, com tensão de 5V e corrente elétrica menor que 500mA;</li><li>• Deve ter peso líquido de máximo de 60Kg e peso bruto máximo de 75Kg;</li></ul>	
--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<p>Instalação com Mobilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir suporte móvel em aço para transporte, em pintura eletrostática, com 4 rodízios para locomoção de no mínimo 3", sendo no mínimo 2 com travas;</li><li>• Deve ter base e prateleira;</li><li>• Deve suportar o peso de no mínimo de 85kg</li><li>• Deve permitir ajustes de posições de altura do painel de no mínimo 3 estágios;</li><li>• Deve suportar opção de montagem em parede;</li></ul> <p>Sistema Operacional e Aplicativos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O Sistema Operacional da solução de Software Educacional deve ser baseado em Windows para o hardware do computador/tela interativa.</li><li>• Software deve apresentar características de uso multi-toque para um ambiente colaborativo;</li><li>• Deverá permitir a escrita com dedo, caneta e objeto similar;</li><li>• Incentivar os alunos e professores no uso a interagir e trabalhar juntos;</li><li>• Possibilitar o uso em audiências e apresentações;</li><li>• Deverá aumentar a eficiência do ensino e apresentação com ferramentas integradas e funcionais para educação e negócios, tais como:<ul style="list-style-type: none"><li>o Temporizador (timer)</li><li>o Calculadora</li><li>o Holofote</li><li>o Cortina de tela</li><li>o Acesso a webcam</li><li>o Régua</li><li>o Esquadro</li><li>o Transferidor</li><li>o Compasso</li><li>o Teclado digital;</li><li>o Captura de tela;</li><li>o Ampliador;</li><li>o Gravador de tela;</li><li>o Caixa aleatória;</li><li>o Loteria;</li></ul></li><li>• Deve ser um software com que o professor desenvolva a preparação da aula com facilidade, com:<ul style="list-style-type: none"><li>o As ferramentas integradas, modelos baseados em currículos, animação, recursos para diferentes lições e permitir que os professores preparem lições que incentivem e inspirem os alunos com facilidade.</li><li>o Facilidade em ativar e desativar a interface do painel interativo para o modo lousa digital.</li></ul></li></ul>		
--	---	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possibilitar o reconhecimento de gestos de mão, com pelo menos as seguintes operações básicas como:<ul style="list-style-type: none"><li>o Apagar por palma ou punho</li><li>o Girar imagens deslizando dois dedos separados</li><li>o Zoom aberto e fechado por dois dedos</li><li>o Pelo menos Dez tipos de estilos de caneta disponíveis para os usuários escolherem</li><li>o As Formas Geométricas desenhadas à mão podem ser reconhecidas e ajustadas em formas padrão.</li></ul></li><li>• Disponibilizar mais de 2.000 formas diversas formas, imagens, objetos com os seguintes temas:<ul style="list-style-type: none"><li>o Geometria;</li><li>o Física;</li><li>o Química e laboratório;</li><li>o Biologia;</li><li>o Geografia;</li><li>o Música</li><li>o Inglês</li><li>o Matemática</li><li>o Artes</li><li>o Eletricidade;</li><li>o Animais;</li></ul></li><li>• Deve permitir a usabilidade mínima das ferramentas como:<ul style="list-style-type: none"><li>o O transferidor pode ser usado para medir ângulo, desenhar ângulo e radiano.</li><li>o O compasso pode ser usado para circular e mostrar o ângulo.</li><li>o Os professores podem escolher um aluno aleatoriamente por ferramenta randômica</li><li>o Toda a escrita e som do apresentador podem ser gravados e salvos como um vídeo por uma função de gravador de tela.</li></ul></li><li>• Disponibilizar mais de 45 tipos de ferramentas profissionais de apoio para educação, baseada nas matérias:<ul style="list-style-type: none"><li>o Matemática;</li><li>o Inglês</li><li>o Física</li><li>o Música</li><li>o Geografia</li><li>o Química</li><li>o Negócios e vida</li></ul></li><li>• Deve também disponibilizar ferramentas de uso geral para o apoio para educação, como por exemplo:<ul style="list-style-type: none"><li>• Ferramentas para criar gráficos diferentes, como histograma, pizza e barra</li><li>• Tabela Periódica de Química.</li></ul></li></ul>		
--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Tocar piano diretamente à mão na tela.</li><li>• Ferramentas de Constelações para Geografia.</li><li>• Ferramenta experimento de flutuação para física.</li><li>• Ferramentas de Elétrica.</li><li>• Deve também disponibilizar aplicativo infantil “gamificado”, com atividades lúdicas e brincadeiras para o uso de uma ou mais crianças do infantil e fundamental I anos iniciais, através do toque na tela, como por exemplo:<ul style="list-style-type: none"><li>o Abecedário</li><li>o Numerais</li><li>o Cores</li><li>o Quebra cabeça</li><li>o Encontre a Diferença</li><li>o Frutas</li><li>o Adicionar e Subtrair</li><li>o Horas</li><li>o Jogo de Memória</li></ul></li></ul> <p>Funções Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funções Gerais de utilização do Painel através do hardware, software educacional e sistema operacional Android e/ou Windows deverá no mínimo:<ul style="list-style-type: none"><li>• Suportar escrever, anotar, apagar, alterar diferentes espessuras e cores da escrita;</li><li>• Suportar alternar a função de toque entre o computador ou outros dispositivos externos por uma tecla;</li><li>• Suportar stand-by e toque na tela para ativar;</li><li>• Suportar a exibição de imagens em formatos diferentes,</li><li>• Suportar a navegação na página da web e suportar browser HTML 5;</li><li>• Suportar músicas baixadas localmente e online e reprodução de vídeo em HD;</li><li>• Suportar vídeo em 4K;</li><li>• Suportar a navegação e gerenciamento de diferentes documentos, planilhas e apresentações no Windows e Android OS;</li><li>• Suportar atualização de software por USB;</li><li>• Suportar expansão de armazenamento USB,</li><li>• Suportar ligar / desligar por uma tecla;</li><li>• Suportar Wi-Fi;</li><li>• Suportar detecção automática de temperatura;</li><li>• Acionar alarme de alta temperatura e proteção contra desligamento;</li><li>• Suportar controle remoto, funções que incluem abrir o menu Iniciar do Windows por uma tecla, iniciar o software educacional do painel por uma tecla, teclas de função F1 ~ F12, Alt + Tab, espaço, Alt + F4, tecla direita do mouse, teclas</li></ul></li></ul>		
---	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<p>de seta para cima e para baixo, esquerda e direita, Page Up / Page down, zoom in / out;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Suportar uma captura de tela por controle remoto;</li><li>• Suportar classificação de arquivos, que divide arquivos em documentos, músicas, vídeos, fotos e aplicativos;</li><li>• Suportar bloqueio de aplicativo, pode definir uma senha para cada aplicativo;</li><li>• Suportar aplicativo de espelhamento de smartphone</li><li>• Suportar Sistemas Operacionais Dual: Android e Windows</li></ul>		
--	--	--	--

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** A natureza do objeto a ser contratado A despesa decorrente deverá acontecer por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** vigente dá Secretaria Municipal de Educação a qual aparecem discriminadas a seguir:

**Programa:** 12.361.0024.2.062000

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.02

## 6. DA FORMA DE JULGAMENTO

**6.1** O julgamento será por **Menor Preço Global** com a apresentação dos Preços Unitários.

**6.2 Justificativa:** o valor global se justifica por este ser uma contratação de serviço e não de aquisição de bens, onde o serviço, de prestação contínua e ininterrupta de fornecimento de um conjunto operando continuamente de forma harmônica é importantíssimo. O conjunto é composto de Equipamentos desenvolvidos para Projetos Educacionais como Chromebook, gabinetes móveis de recarga e painéis interativos numa relação de funcionamento integrada, onde o SLA para um equipamento é, necessariamente, o mesmo para o outro, pois a indisponibilidade de uma unidade pode causar a indisponibilidade de todos os equipamentos nela acondicionados, para atender a disponibilidade para as ações pedagógicas. Sendo a alta disponibilidade um fator preponderante para a justificativa desta opção, pois fica evidente a economia em logística e tempo de atendimento (SLA) para o bom uso da tecnologia, existindo uma única empresa responsável pelo processo de fornecimento, de distribuição e de garantia/suporte de todo parque adquirido, irá causar uma economia não só monetária como também processual, diminuindo assim o tempo de atendimento das demandas.

## 7. CONFIGURAÇÃO, GERENCIAMENTO, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

- 7.1** A Solução deve descrever detalhadamente os equipamentos e serviços, a quantidade dos mesmos, o prazo de entrega e níveis de serviços para atendimento local;
- 7.2** A Solução deverá, a qualquer solicitação da Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidades, possibilitar suporte ou oferecer a assistência técnica relativa aos serviços e à manutenção dos equipamentos, conforme as condições deste Termo;
- 7.3** O gerenciamento e manutenção deverão ser executados de modo proativo, através de um NOC (Network Operation Center) visando a prevenção de problemas e a não interrupção do serviço, conforme as condições deste Termo;
- 7.4** A Solução deve permitir que, quando solicitado, haja configuração e/ou reconfiguração, em conjunto com os técnicos da contratante, dos parâmetros dos outros equipamentos que sejam necessários para a interligação do Objeto deste Edital;
- 7.5** Oferecer software de gerenciamento e administração de todos os equipamentos da solução;
- 7.6** Possuir suporte e gerenciamento proativo em regime de 24 (vinte e quatro) horas durante 7 (sete) dias por semana;
- 7.7** Disponibilizar Central de Atendimento;
- 7.7.1** Através de ligações gratuitas (0800) funcionando das 8:00hs às 18:00hs de segunda-feira à sexta-feira;
- 7.7.2** Através de E-mail e/ou Portal de comunicação e/ou Aplicativo tipo “WhatsApp” para abertura de chamados
- 7.8** Garantir a solução de defeitos em até 1 (um) dia útil a partir da validação do chamado técnico dentro do horário comercial;
- 7.9** Garantir a reconfiguração e alteração de topologia em até 1 (um) dia útil a partir da abertura do chamado técnico dentro do horário comercial;
- 7.10** A troca de equipamentos que resultem na interrupção do serviço por Unidade, deverá seguir o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após abertura de chamado dentro do horário comercial; acorda com a Secretaria Municipal de Educação, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas da realização do serviço, caso haja a necessidade de realizar manutenção preventiva;

## **8. TREINAMENTO TÉCNICO**

**8.1** Ao término das instalações deverá ser ministrado, em local a ser definido pela contratante, um treinamento para um grupo de técnicos indicados pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo os sistemas de gerenciamento, operação e manutenção do sistema;

## **9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

- 9.1.** No preço da aquisição destes produtos deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, manutenção, seguros, taxas e impostos;
- 9.2.** A empresa responsável pelo fornecimento dos produtos, será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido, incorrendo neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes;
- 9.3.** Os produtos a serem disponibilizados e especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência, deverão estar em perfeitas condições de funcionamento. No caso de mal funcionamento quando da sua utilização, o fornecedor deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto;
- 9.4.** A penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a defeitos dos produtos para execução dos serviços no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, implicará em uma multa na forma estabelecida no contrato;
- 9.5.** Todos os itens especificados neste termo, são de classificação COMUM e deverão ser entregues a esta Municipalidade de forma integral e imediata no período de 30 dias, após a assinatura da Ordem de Entrega.

## 10. MANUTENÇÃO:

- Garantir a manutenção dos Equipamentos, disponibilizando para tanto uma central de atendimento CONTRATANTE, durante o horário comercial, através do número tipo 0800, por meio do qual a CONTRATADA prestará assistência remota ou, se necessário for, local, sem limitação de quantidade.
- Tempo de reparo para falhas de hardware: 2 dias uteis após a abertura do chamado;
- Caso se verifique a necessidade de atendimento local do técnico, será realizada com a solução do problema da seguinte forma:

Em até 24 (vinte e quatro) horas úteis para chamados relativos a computadores, hardware e software, sempre em horário comercial;

Caberá ao setor competente providenciar chamado junto a CONTRATADA para manutenção de hardware e/ou software quando necessário;

- O serviço de manutenção engloba o equipamento, acesso e suporte a software, contemplando as seguintes atividades: Software: Diagnóstico e configuração de softwares (Windows e internet) e Hardware: Diagnóstico de defeito de hardwares (HD, memória, processador, placa de rede, monitor, etc.);
- Atendimento no local e Remoto: 9 horas por dia, 5 dias por semana

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por, no mínimo, dois servidores designados pelo Poder Público



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

Contratante, a partir da efetiva entrega do objeto em tela (mediante o recebimento definitivo dos bens).

## **12. MODO / PRAZO / LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

**12.1.** O objeto deverá ser fornecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da efetiva ciência quanto à ordem para entrega do mesmo (emitida pelo servidor a ser oportunamente designado como fiscal), somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no item 4 (quatro) do presente Termo de Referência;

**12.2.** Nesse prazo, a Contratada deverá enviar os bens contratados, conforme as condições definidas neste Termo de Referência;

**12.3.** O lugar de entrega dos bens, será nas Unidades Escolares, conforme memória de cálculo no Anexo I.

## **13. RECEBIMENTO DO OBJETO**

**13.1.** O objeto pretendido será recebido de forma provisória pelo fiscal responsável do contrato a ser firmado com a empresa licitante vencedora do certame de forma a analisar minuciosamente os bens entregues. Após análise, caso os bens estejam em ordem com o que foi solicitado neste Termo de Referência (ver item 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) o fiscal receberá os mesmos de forma definitiva, caso contrário poderá recusar o seu recebimento definitivo;

**13.2.** Todas as condições de recebimento ou não recebimento dos bens pretendidos decorreram de acordo com os Arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal 8.666/93.

## **14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**14.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**14.2.** Verificar se os bens estão de acordo com as especificações constantes no item 4 (quatro) deste Termo de Referência;

**14.3.** Notificar a Contratada de quaisquer irregularidades encontradas nos produtos que impossibilitem sua utilização;

**14.4.** Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento;

**14.5.** Efetuar a inspeção padrão dos produtos após a assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações pactuadas nesse Termo de Referência;

**14.6.** Efetuar o pagamento de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato;

**14.7.** Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

- 14.8.** Notificar previamente o Contratada, quando da aplicação de penalidades;
- 14.9.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) bem(s) e ou material(s) pretendido(s), por intermédio de servidor(s) designado(s) pela Prefeitura Municipal de Saquarema como fiscal de contrato. O mesmo deverá atestar o recebimento do objeto, nos termos deste termo de Referência;
- 14.10.** Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo de Referência e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação das obrigações.

## **15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 15.1.** Fornecer os produtos objeto deste Termo de forma imediata à solicitação da ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da Contratante, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;
- 15.2.** Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;
- 15.3.** A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 15.4.** Ser o único responsável por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público;
- 15.5.** Ser o único, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, provenientes do fornecimento dos produtos, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante;
- 15.6.** Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição ou ordem para entrega de bens, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável;
- 15.7.** Manter, durante a futura execução contratual, quando for o caso, as condições de habilitação e qualificação exigidas em eventual edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 15.8.** Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo;



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

- 15.9.** Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que os produtos vierem causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores;
- 15.10.** Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema;
- 15.11.** Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual;
- 15.12.** Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema;
- 15.13.** Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização Prefeitura Municipal de Saquarema;
- 15.14.** Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 65, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

## **16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 16.1.** O Gestor irá designar o fiscal do contrato que neste caso deverá ser lotado Secretaria Municipal de Educação devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/93. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente;
- 16.2.** Ficará a cargo do Fiscal de Contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se os produtos adquiridos estão de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência (Itens 2 e 4), bem como atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro do prazo estipulado no item 12;
- 16.3** - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação;
- 16.4** - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Educação deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes;
- 16.5** - A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado;  
**16.6** - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

## 17. SANÇÕES APLICÁVEIS

**17.1.** Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93;

**17.2.** A multa estabelecida será de acordo com: Art.86 a 88, da Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8.666/93 e Art. 80, III, Lei n.8.666/93;

**17.3.** A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa a contratada;

**17.4.** A Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

## 18. MÉMORIA DE CÁLCULO

**Anexo I** – Relação dos locais e quantitativos de execução do objeto.

Saquarema, 21 de janeiro de 2021.

Elaborado por:

**Antonio Carlos P. A. Junior**

Matrícula: 959311

De acordo:

**Antonio Peres Alves**

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

## ANEXO II CREDENCIAMENTO

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

**PROCESSO: 22057/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022**

### CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão inclusive apresentar, os envelopes e PROPOSTA DE PREÇOS (A) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema, XX de XXXXXX 2022

Assinatura/Carimbo Sócio Administrador

**OBS.1: O CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADO PELO SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA.**

**OBS.2: CASO O CONTRATO SOCIAL OU O ESTATUTO DETERMINEM QUE MAIS DE UMA PESSOA DEVA ASSINAR PELA SOCIEDADE, A FALTA DE QUALQUER UMA DELAS INVALIDA O DOCUMENTO, SALVO SE FOR SANEADA NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO III DECLARAÇÃO**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO: 22057/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022**

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 023/2022. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....  
(data)

.....  
(Assinatura/Carimbo representante legal)

**OBS.:ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES. A DECLARAÇÃO EM EPÍGRAFE DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

ANEXO IV

**PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	<p><b>DISPOSITIVOS EDUCACIONAIS - EQUIPAMENTO TIPO CHROMEBOOK TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA ALUNOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PLACA MÃE E PROCESSADOR - Processador com no mínimo 2 núcleos físicos e frequência de operação interna mínima de 1,1 Hz até 2,6 GHz com memória cache de 4MB; possuir placa mãe do mesmo fabricante do equipamento.</li><li>- CHIPSET - Se aplicável, deverá possuir o CHIPSET do mesmo fabricante do processador do equipamento e também compatível com o sistema operacional Chrome OS;</li><li>- VÍDEO - Possuir placa de vídeo integrada com memória podendo ser compartilhada com a memória principal;</li><li>- MEMÓRIA - Deverá ser instalado no mínimo de 4 GB de memória RAM tipo LPDDR4 ou superior, velocidade 2400 MT/S ou superior;</li><li>- PORTAS E INTERFACES - Possuir no mínimo 02 (duas) portas do tipo USB podendo ser USB do tipo C ou USB 3.0; deverá possuir uma unidade de Leitor de Cartões de memória no padrão micro SD ou SD para expansão de espaço de armazenamento;</li><li>- ARMAZENAMENTO - Deverá possuir 01 (uma) unidade de Armazenamento de estado sólido com no mínimo 32GB EMMC com suporte a expansão via cartão de memória;</li><li>- TELA - Deverá possuir a tela com tecnologia HD LED no formato 16:9, colorida, tamanho mínimo de 11,6 polegadas, resolução de 1366x768 ou superior;</li><li>- COMUNICAÇÕES - Deverá possuir Adaptador Wireless integrado 802.11 ac/a/b/g/n permitindo conexão WIFI na frequência de 5GHz ou 2.4GHz; deverá possuir conexão Bluetooth 4.0 ou superior;</li><li>- MULTIMÍDIA - Possuir no mínimo 02 (dois) alto falantes internos de 1.5 W cada; possuir combo de saída para fone de ouvido e entrada para microfone do tipo P2; Possuir Webcam integrada com resolução mínima HD 1280 x 720p e gravação áudio/vídeo 720p HD.</li><li>- TECLADO E TOUCHPAD - O equipamento ofertado deve possuir teclado em português com a tecla "ç"; Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) com suporte à</li></ul>	9.000 UNIDADES	R\$ 2.112.333,33	R\$ 25.348.000,00



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>função multi-toque; Teclado e Touchpad resistentes a derramamento acidental de líquidos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- GABINETE - O gabinete deverá ser nas cores preto, prata e/ou cinza, sendo obrigatório a mesma cor/modelo para todo o lote; O Gabinete deverá ser resistente a quedas.</li><li>- PESO - Deverá possuir o peso de no máximo de 1.5 Kg;</li><li>- ENERGIA - Deverá possuir a fonte sendo adaptador AC 3 Pinos bivolt (100V - 240V) projetada para suportar o equipamento; deverá possuir bateria interna de 2 ou mais células com duração de no mínimo 10 (dez) horas de uso;</li><li>- SISTEMAS OPERACIONAL - O equipamento deverá vir instalado com sistema operacional Chrome OS, e suportar atualizações futuras do sistema no mínimo por 4 anos.</li><li>- O equipamento deverá ser compatível e suportar a instalação de aplicativos disponíveis para tablets Android.</li></ul> <p><b>SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário;</li><li>• Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à internet;</li><li>• Ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos);</li><li>• O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Ter no mínimo as seguintes funcionalidades:</li><li>• Deverá ser capaz de realizar monitoração dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do equipamento, controle de utilização (verificar última data de conexão) e utilização dos aplicativos;</li><li>• Deverá ser capaz de criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrição a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional;</li><li>• Deverá ser capaz de ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário;</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída;</li><li>• Deverá ser capaz de emitir relatório de notificação de dispositivos inativos;</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e</li></ul>			
--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional.</li><li>• Deverá possuir mecanismo de segurança capaz de bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado, caso contrário este equipamento ficará com uso restrito indefinidamente.</li><li>• Deverá vir com ferramenta tipo dashboard para acompanhamento da evolução da implantação dos equipamentos na Secretaria de Educação e nas escolas, com o carregamento da Base de dados automática tendo como fonte, o console de gerenciamento do Google Workspace For Education. A Ferramenta deverá disponibilizar Informações como:<ul style="list-style-type: none"><li>• Número de equipamentos provisionados,</li><li>• Histórico de provisionamento,</li><li>• Quantidade de equipamentos ativos por escola,</li><li>• Número de usuários que utilizaram os equipamentos por escola,</li><li>• Relação de equipamentos por último local de utilização</li><li>• Relação de equipamentos por número de série sem utilização nos últimos 30 dias por escola.</li><li>• Possibilitar o Georreferenciamento do equipamento (pelo wi-fi).</li></ul></li><li>• Os Chromebooks deverão ser entregues com o devido número dos equipamentos provisionados na console de gerenciamento do Google Workspace for Education a ser disponibilizado pela Secretaria de Educação.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O modelo ofertado deverá possuir certificado da ANATEL e ROHS (ou certificação equivalente). Se houver, todos os opcionais deverão ser homologados pelo fabricante do equipamento;</li><li>• O Equipamento deverá possuir Módulo de Criptografia dos componentes eletrônicos e dados (TPM Trusted Platform Module) no mínimo do tipo 2.0 para inutilizar a máquina caso seja perdida ou furtada/roubada. Deverá possuir sistema de travas tipo “kensington” para uso de cabos de aço.</li></ul>			
--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

02	<p>Intel® Celeron® N4500 (1.10 GHz até 2.80 GHz, 4 MB L2 Cache) Integrado (Intel) Google Chrome OS (Auto updt até 2029) 8 GB LPDDR4 (2933 MHz) 64 GB e.MMC 14" HD LED antirreflexiva 500 / 1 HD 1366 x 768 Intel® UHD Graphics 600 Compartilhada 3W Estéreo (1.5W x 2) Sim 720p HD 802.11 ac WLAN 2x2 MIMO Bluetooth v5.1 2 x USB-C™ (3.1); 1 x USB-A (3.2) Combo com Entrada para Microfone Combo com Saída para Fone-de-Ouvido Micro SD / SDHC / SDXC Português-BR (com "ç") - Resistente a derramamento de líquido até 100ml Clickpad, com suporte à função multi-toques Versão 2.0-Lite Slim Type Google Chrome Education Update / Dashboard (Opcionais) 45 Watts (Cabo 1,5m) EP-TA845 Bivolt (100-240V) 2 Células (42.3Wh) Até 12h de duração* 32.7 x 22.6 x 1.59 cm 1.45 kg 44.7 x 26.7 x 5.4 cm 2 kg</p> <p>- ENERGIA - Deverá possuir a fonte sendo adaptador AC 3 Pinos bivolt (100V - 240V) projetada para suportar o equipamento; deverá possuir bateria interna de 2 ou mais células com duração de no mínimo 10 (dez) horas de uso; - SISTEMAS OPERACIONAL - O equipamento deverá vir instalado com sistema operacional Chrome OS, e suportar atualizações futuras do sistema no mínimo por 4 anos. - O equipamento deverá ser compatível e suportar a instalação de aplicativos disponíveis para tablets Android.</p> <p>SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da</li></ul>	2.000 UNIDADES	R\$ 583.333,33	R\$ 7.000.000,00
----	---	-------------------	-------------------	---------------------



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à internet;</li><li>• Ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos);</li><li>• O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Ter no mínimo as seguintes funcionalidades:</li><li>• Deverá ser capaz de realizar monitoração dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do equipamento, controle de utilização (verificar última data de conexão) e utilização dos aplicativos;</li><li>• Deverá ser capaz de criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrição a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional;</li><li>• Deverá ser capaz de ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário;</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída;</li><li>• Deverá ser capaz de emitir relatório de notificação de dispositivos inativos;</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade.</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional.</li><li>• Deverá possuir mecanismo de segurança capaz de bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado, caso contrário este equipamento ficará com uso restrito indefinidamente.</li><li>• Deverá vir com ferramenta tipo dashboard para acompanhamento da evolução da implantação dos equipamentos na Secretaria de Educação e nas escolas, com o carregamento da Base de dados automática tendo como fonte, o console de gerenciamento do Google Workspace For</li></ul>			
--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<p>Education. A Ferramenta deverá disponibilizar Informações como: Número de equipamentos provisionados, Histórico de provisionamento, Quantidade de equipamentos ativos por escola, Número de usuários que utilizaram os equipamentos por escola, Relação de equipamentos por último local de utilização Relação de equipamentos por número de série sem utilização nos últimos 30 dias por escola. Possibilitar o Georreferenciamento do equipamento (pelo wi-fi).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Os Chromebooks deverão ser entregues com o devido número dos equipamentos provisionados na console de gerenciamento do Google Workspace for Education a ser disponibilizado pela Secretaria de Educação.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>O modelo ofertado deverá possuir certificado da ANATEL e ROHS (ou certificação equivalente). Se houver, todos os opcionais deverão ser homologados pelo fabricante do equipamento;</li><li>O Equipamento deverá possuir Módulo de Criptografia dos componentes eletrônicos e dados (TPM Trusted Platform Module) no mínimo do tipo 2.0 para inutilizar a máquina caso seja perdida ou furtada/roubada. Deverá possuir sistema de travas tipo "kensington" para uso de cabos de aço.</li></ul>			
03	<p><b>GABINETE DE RECARGA E TRANSPORTE DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA OS PROFESSORES E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS</b></p> <p>1) Especificações Físicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Deve possuir capacidade para armazenamento de no mínimo trinta e seis (36) Tablets e/ou Chromebooks com tela de até 11,6 polegadas, posicionados em compartimentos/baixas verticais, com acesso exclusivo pela porta frontal;</li><li>Deverá possuir duas bandejas horizontais internas construídas em chapa de aço carbono de no mínimo 0,75 mm de espessura, com dezoito posições verticais por bandeja, divisórias verticais metálicas removíveis e reposicionáveis;</li><li>Deve possuir uma bandeja ou compartimento interno para armazenamento de roteador WiFi ou notebook de professor com tela de até 14 polegadas;</li><li>Construído em chapa de aço carbono, estrutura externa com espessura mínima de 0,75 mm. Não serão aceitos modelos</li></ul>	300 UNIDADES	R\$ 226.000,00	R\$ 2.712.000,00



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>que utilizem materiais inflamáveis, tais como madeiras, plásticos e/ou similares.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir bandejas ou compartimentos internos exclusivos para organização e armazenamento das fontes de alimentação dos tablets e/ou Chromebooks armazenados nas baias verticais;</li><li>• Deve possuir pelo menos uma porta frontal e uma porta traseira, com sistema de dobradiças internas que impeçam a sua retirada e desmontagem pelo lado externo do gabinete, construídas com chapa de aço carbono de espessura mínima de 0,75 mm, contendo aberturas ou orifícios para melhorar a troca térmica interna;</li><li>• Porta dianteira deverá possuir sistema de fechamento do tipo Cremona, com travamento em dois pontos ao mesmo tempo, e porta traseira com sistema de fechamento único, com chave central. Deverão ser fornecidas duas cópias de chave por fechadura;</li><li>• Painéis laterais do gabinete construídos em peça inteira, encaixados e fixados internamente para evitar sua desmontagem pelo lado externo;</li><li>• Acabamento superficial dos componentes metálicos em pintura eletrostática, resistente a riscos e a corrosão nas cores branca ou cinza claro;</li><li>• Dimensões externas máximas (com rodízios): 700 mm x 1150 mm x 550 mm (L x A x P);</li><li>• Dimensões mínimas das baias verticais: 25 mm x 250 mm x 300mm (L x A x P);</li><li>• Superfície superior e bandejas internas com revestimento antiderrapante para acomodação e proteção dos equipamentos;</li></ul> <p>2) Mobilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quatro (4) rodízios giratórios de no mínimo quatro (4) polegadas de diâmetro para permitir a fácil movimentação do gabinete entre ambientes, com trava em pelo menos dois rodízios;</li><li>• Deve possuir no mínimo uma alça/puxador tubular lateral para facilitar o manuseio e deslocamento do gabinete;</li><li>• Deve possuir dispositivo antifurto integrado à base do gabinete para permitir a passagem de cabo de aço e ancoragem do gabinete a um engate/gancho fixado na parede;</li></ul> <p>3) Sistema de recarga:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá estar equipado com um sistema de recarga do tipo módulo eletrônico com microprocessador interno, com no mínimo dois estágios de alimentação, para gerenciar de forma dinâmica e contínua a distribuição de corrente aos equipamentos armazenados, com possibilidade de seleção do processo de recarga em dois níveis (modo normal e modo de</li></ul>			
--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>segurança), com seleção feita pelo usuário, recurso de limitação de corrente máxima em 10A, visor digital para permitir a leitura em tempo real da tensão e da carga total consumida;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir indicadores do tipo LED ou similar, um indicador para cada linha de alimentação para permitir visualização e acompanhamento do processo de recarga;</li><li>• O módulo deve possuir instalação independente das régua de tomadas, em compartimento isolado, para permitir sua remoção e substituição em poucos minutos, caso necessário, eliminando a necessidade de envio do equipamento completo para manutenção;</li><li>• Deverá possuir duas régua de tomadas com instalação independente do módulo de recarga para facilitar sua manutenção e/ou substituição no local de uso do gabinete. Deverá possuir indicadores do tipo LED ou similar, sendo um indicador para cada linha de alimentação, para permitir visualização e acompanhamento do processo de recarga;</li><li>• Régua de tomadas internas, com no mínimo trinta e seis (36) posições, tipo 2P + T, em conformidade com a norma NBR14136, padrão 10A;</li><li>• Tomadas internas com espaçamento mínimo de 25mm para permitir a ligação das fontes de alimentação dos tablets/Chromebooks;</li><li>• Régua de tomada adicional, com no mínimo três posições, tipo 2P+T padrão 10A em conformidade com a norma NBR14136, energizada continuamente, para alimentação de equipamentos tais como: roteador wifi, notebook, projetor multimídia e acessórios;</li><li>• Sistema de proteção elétrica integrada ao módulo central, composto de disjuntor rápido de 10 A contra sobrecargas elétricas da rede e IDR (interruptor diferencial residual) com sensibilidade de 30mA, contra choques elétricos;</li><li>• Compartimento traseiro com calhas/dutos para passagem interna de todos os cabos e fiação elétrica, garantindo segurança e proteção aos usuários;</li></ul> <p>4) Sistema de resfriamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de exaustão composto por no mínimo um ventilador/exaustor, para retirada do ar quente do interior do gabinete;</li><li>• Deve possuir grelhas internas e aberturas nas portas e/ou corpo do equipamento, para facilitar a troca de ar com o ambiente;</li></ul> <p>5) Alimentação elétrica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alimentação elétrica por único cabo de energia com no mínimo 3,0m de comprimento e plugue tipo 2P+T padrão NRB14136, utilizando uma tomada comum na parede, padrão 10A.</li></ul>			
--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>Alimentação: bivolt 110 V ~ 240 V com chaveamento automático;</li><li>Porta cabo externo para acondicionamento do cabo de alimentação;</li></ul> <p>6) Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Deverá possuir preparação para conexão de roteadores/Access Point WiFi, com no mínimo um conector RJ-45 fêmea, instalado na lateral externa inferior do gabinete;</li><li>Peso máximo (vazio): 55Kg;</li><li>Garantia: Doze (12) meses na modalidade on-site;</li></ul> <p>7) Wi-Fi</p> <p><b>A Unidade de armazenamento deverá vir acompanhada de Access Point para conexão Wi-Fi dos equipamentos com as seguintes características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Tecnologia Wi-Fi 5 802.11ac Wave 1</li><li>Banda de 5 GHz com Throughput de até 867 Mbps</li><li>Banda de 2.4 GHz com Throughput de até 300 Mbps</li><li>Alimentado via PoE 802.3af ou PoE Passivo 24V</li><li>1 Porta RJ-45 Gigabit</li><li>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</li><li>Dimensões 160 x 160 x 31.45 mm</li><li>Peso 170g, 185g com Kits de Montagem</li><li>Interface de Rede (1) Porta Ethernet 10/100/1000</li><li>Botões Reset</li><li>Antenas (2) Antenas Dual-Band Antennas de 3dBi</li><li>Padrões Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/r/k/v/ac</li><li>Método de Alimentação 802.3af/A PoE</li><li>PoE Passivo 24V, (Pares 4, 5+; 7, 8 Retorno)</li><li>Fonte de Alimentação Injetor PoE Gigabit 24V, 0.5A</li><li>Consumo Máximo de Energia 6.5W</li><li>Potência Máxima TX 20 dBm</li><li>BSSID Até 8 por Rádio</li><li>Economia de Energia Suportado</li><li>Segurança Wireless WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES)</li><li>Certificações CE, FCC, IC</li><li>Economia de Energia Suportado</li><li>Temperatura de Operação -10 a 70° C</li><li>Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação</li><li>Gerenciamento Avançado de Tráfego</li><li>QoS Avançado Limite de Banda por Usuário</li><li>Isolamento de Tráfego de Visitantes Suportado</li><li>WMM Voice, Video, Best Effort, and Background</li></ul>			
--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Clientes Simultâneos 250+</li><li>• Taxas Suportadas (Mbps)</li><li>• 802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</li><li>• 802.11n 6.5 Mbps a 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40)</li><li>• 802.11ac 6.5 Mbps a 867 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80)</li><li>• 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps</li><li>• 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</li></ul> <p>8) Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O equipamento deverá ser acondicionado, individualmente, em caixa de papelão reforçado, que deverá ser resistente ao transporte e acondicionamento do item;</li><li>• A fim de garantir o correto descarte e facilitar a triagem dos resíduos que serão encaminhados à reciclagem, deverão as embalagens do equipamento possuir identificação do nível de reciclagem, devendo esta estar em conformidade com as normas e simbologias da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);</li></ul> <p>9) Qualificação Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fins de garantia de qualidade do acabamento e resistência dos componentes do equipamento ofertado, deverá ser apresentado laudo técnico de relatório de ensaio através de corpos-de-prova, emitido ao fabricante, comprovando a resistência à corrosão de névoa salina por no mínimo 1.000 horas, em atendimento às seguintes normas técnicas da ABNT: NBR 8094:1983 / NBR 5841:2015 / com grau de enferrujamento de F0.</li><li>• Os corpos-de-prova utilizados nos ensaios de corrosão devem ser representativos das porções dos componentes metálicos mais suscetíveis à corrosão, tais como: regiões de dobra, furação, usinagem e solda. O laudo deverá ser emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</li></ul> <p>10) Logotipo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para facilitar a identificação e evitar/reduzir o risco de roubo/furto, os equipamentos deverão permitir a personalização/customização através da aplicação de logotipos que serão posteriormente fornecidos pela contratante, respeitando as seguintes diretrizes mínimas:</li><li>• Á área a ser impressa dos logotipos será de aproximadamente 15 cm x 20 cm;</li><li>• A aplicação do logotipo deverá ser feita na porta frontal ou em uma das laterais do equipamento, de forma que os logotipos fiquem visíveis;</li><li>• A localização final do logotipo será definida por técnicos da contratante, com base no modelo de equipamento a ser fornecido;</li></ul>			
--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<ul style="list-style-type: none"><li>A personalização a que se refere o item anterior deverá ser feita através por processo serigráfico ou outro processo que garanta a resistência à abrasão e ao desgaste do logotipo. Não serão aceitos adesivos colados na superfície;</li></ul>			
<b>04</b>	<p><b>DISPOSITIVOS EDUCACIONAIS: PAINEL INTERATIVO DIGITAL</b></p> <p>Painel Interativo Digital para uso como Lousa Digital com hardware e software para fins educacionais de apresentação e exibição de conteúdo, além de interatividade com eles, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Característica da Tela:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Deve possuir tela de no mínimo 75 polegadas. A tela LCD deve ser do tipo a-Si TFT, ou equivalente, com iluminação por LED;</li><li>Deve aceitar resolução em UltraHD (3840 × 2160 - 4K), ou superior, com proporção de 16:9;</li><li>Deve possuir capacidade de iluminação de no mínimo 350 Nits e variação de contraste mínima de 4000:1;</li><li>Deve possuir profundidade de cores de no mínimo 10 bits (1,07 bilhões de cores);</li><li>Deve permitir um ângulo de visão mínimo de 175°;</li><li>Deve possuir um tempo de vida útil (MTBF) mínimo de 100.000 horas;</li><li>Deve possuir tela de vídeo temperado com espessura mínima de 4mm e dureza aproximada Mohs 7, com refletividade menor que 1%;</li></ul> <p>Recursos de TV:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Deve possuir dois alto-falantes internos de 20W potência cada;</li><li>Deve permitir compatibilidade com os seguintes sinais analógicos de vídeo: VGA, SVGA, XGA, WXGA, SXGA e WUXGA;</li></ul> <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Deve permitir alimentação elétrica AC bivolt automática na faixa de 100 a 240 volts e frequência de 50 e 60 Hz;</li><li>Deve ter um consumo máximo em operação de até 340W e em standby menor que 0,6W;</li></ul> <p>Conexões Traseiras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Deve possuir dois conectores de rede RJ45;</li><li>Deve possuir conectores para antenas WiFi e Bluetooth;</li><li>Deve possuir uma porta de comunicação serial RS232;</li></ul>	<b>R\$ 395.700,00</b>	<b>170</b> UNIDADES	<b>R\$</b> <b>4.748.400,00</b>



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB, sendo duas portas USB 3.0 tipo A, duas portas USB 2.0 tipo A e uma porta USB tipo C;</li><li>• Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas HDMI, versão 2.0 ou superior, sendo uma de entrada e uma de saída;</li><li>• Deve possuir uma entrada VGA para vídeo e uma entrada P2 para áudio VGA;</li><li>• Deve possuir uma entrada DisplayPort versão 1.2 ou superior;</li><li>• Deve possuir um conector óptico de áudio (Spdif);</li><li>• Deve possuir um conector P2 para fone de ouvido;</li></ul> <p>Conexões Frontais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir no mínimo cinco portas USB, sendo três portas USB 3.0 tipo A, uma porta USB 2.0 tipo A, uma porta USB tipo C;</li><li>• Deve possuir no mínimo uma entrada HDMI, versão 2.0, ou superior;</li></ul> <p>Botões Frontais de Acesso Rápido:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir um botão específico para troca de Sistemas Android/Windows;</li><li>• Deve possuir botões para ajuste de Volume +/- e para mudança de Canal +/-;</li><li>• Deve possuir botão para acesso ao menu de Configuração do Equipamento;</li><li>• Deve possuir botão de seleção de Fonte (Source) de entrada;</li></ul> <p>Sistema Android:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir sistema Android embarcado, versão 8.0 ou superior;</li><li>• Deve possuir CPU Quad Core de no mínimo 1,5 GHz;</li><li>• Deve possuir processador gráfico otimizado para realidade virtual em resolução UltraHD;</li><li>• Deve possuir memória RAM de no mínimo 4GB e memória ROM de no mínimo 32GB;</li><li>• Deve possuir conectividade de rede Ethernet com suporte a 10/100/1000Mbps;</li><li>• Deve possuir conectividade de rede WiFi no padrão 802.11 a/b/g/n/ac ou superior, podendo trabalhar nas frequências de 2,4 ou 5 GHz;</li><li>• Deve possuir conectividade Bluetooth versão 4.2 ou superior;</li></ul> <p>Características CPU OPS (Windows):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir sistema informatizado com Computador OPS acoplado;</li><li>• Deve permitir fácil acesso para manutenção;</li></ul>			
---	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir processador com no mínimo 4 núcleos e 4 threads com frequência do processador de 2.70 GHz e turbo com 3.30GHz e cache de 6MB</li><li>• Deve possuir memória RAM de no mínimo 8GB DDR4;</li><li>• Deve possuir espaço de armazenamento SSD de no mínimo 256GB;</li><li>• Deve possuir no mínimo uma interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps;</li><li>• Deve possuir conectividade WiFi no padrão 802.11 b/g/n/ac (2.4 e 5 GHz) ou superior;</li><li>• Deve possuir duas antenas de WiFi</li><li>• Deve possuir no mínimo as seguintes conexões: 3x USB3.0; 3x USB2.0; 2x Antenas WiFi; 1x RJ45; 1x Mic in; 1x Phone; 1x VGA; 1x HDMI; 1x DisplayPort</li><li>• Deve possuir sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior.</li></ul> <p>Recursos da tela Multi-Toque:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir todos os recursos de tela touch screen integrados, sem a necessidade de instalação de qualquer dispositivo adicional;</li><li>• Deve permitir, de forma simultânea, no mínimo 20 pontos de toque e no mínimo 10 pontos de escrita;</li><li>• Deve permitir o uso dos seguintes objetos para toque: Dedo, caneta de escrita e outros objetos sem transparência;</li><li>• Deve possuir durabilidade superior a 60.000.000 de toques;</li><li>• Deve oferecer um tempo de resposta ao toque menos que 6ms, e tempo de resposta ao toque duplo menos que 9ms;</li><li>• Deve permitir escrita e desenho de forma fluente sem quebrar ou parar durante a execução destas atividades;</li><li>• Deve possuir precisão do toque de 1mm;</li><li>• Deve possuir compatibilidade com os seguintes sistemas operacionais: Windows XP/7/8/10, Mac OS, Android, Chrome OS e Linux;</li><li>• Deve permitir operar sem necessidade de calibração nem instalação de drivers;</li><li>• Deve ser à prova d'água e de poeira;</li><li>• Deve ter um consumo de energia de no máximo 2W, com tensão de 5V e corrente elétrica menor que 500mA;</li><li>• Deve ter peso líquido de máximo de 60Kg e peso bruto máximo de 75Kg;</li></ul> <p>Instalação com Mobilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir suporte móvel em aço para transporte, em pintura eletrostática, com 4 rodízios para locomoção de no mínimo 3", sendo no mínimo 2 com travas;</li><li>• Deve ter base e prateleira;</li><li>• Deve suportar o peso de no mínimo de 85kg</li></ul>			
--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Deve permitir ajustes de posições de altura do painel de no mínimo 3 estágios;</li><li>• Deve suportar opção de montagem em parede;</li></ul> <p>Sistema Operacional e Aplicativos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O Sistema Operacional da solução de Software Educacional deve ser baseado em Windows para o hardware do computador/tela interativa.</li><li>• Software deve apresentar características de uso multi-toque para um ambiente colaborativo;</li><li>• Deverá permitir a escrita com dedo, caneta e objeto similar;</li><li>• Incentivar os alunos e professores no uso a interagir e trabalhar juntos;</li><li>• Possibilitar o uso em audiências e apresentações;</li><li>• Deverá aumentar a eficiência do ensino e apresentação com ferramentas integradas e funcionais para educação e negócios, tais como:<ul style="list-style-type: none"><li>o Temporizador (timer)</li><li>o Calculadora</li><li>o Holofote</li><li>o Cortina de tela</li><li>o Acesso a webcam</li><li>o Régua</li><li>o Esquadro</li><li>o Transferidor</li><li>o Compasso</li><li>o Teclado digital;</li><li>o Captura de tela;</li><li>o Ampliador;</li><li>o Gravador de tela;</li><li>o Caixa aleatória;</li><li>o Loteria;</li></ul></li><li>• Deve ser um software com que o professor desenvolva a preparação da aula com facilidade, com:<ul style="list-style-type: none"><li>o As ferramentas integradas, modelos baseados em currículos, animação, recursos para diferentes lições e permitir que os professores preparem lições que incentivem e inspirem os alunos com facilidade.</li><li>o Facilidade em ativar e desativar a interface do painel interativo para o modo lousa digital.</li></ul></li><li>• Deve possibilitar o reconhecimento de gestos de mão, com pelo menos as seguintes operações básicas como:<ul style="list-style-type: none"><li>o Apagar por palma ou punho</li><li>o Girar imagens deslizando dois dedos separados</li><li>o Zoom aberto e fechado por dois dedos</li><li>o Pelo menos Dez tipos de estilos de caneta disponíveis para os usuários escolherem</li></ul></li></ul>			
--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>o As Formas Geométricas desenhadas à mão podem ser reconhecidas e ajustadas em formas padrão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar mais de 2.000 formas diversas formas, imagens, objetos com os seguintes temas:<ul style="list-style-type: none"><li>o Geometria;</li><li>o Física;</li><li>o Química e laboratório;</li><li>o Biologia;</li><li>o Geografia;</li><li>o Música</li><li>o Inglês</li><li>o Matemática</li><li>o Artes</li><li>o Eletricidade;</li><li>o Animais;</li></ul></li><li>• Deve permitir a usabilidade mínima das ferramentas como:<ul style="list-style-type: none"><li>o O transferidor pode ser usado para medir ângulo, desenhar ângulo e radiano.</li><li>o O compasso pode ser usado para circular e mostrar o ângulo.</li><li>o Os professores podem escolher um aluno aleatoriamente por ferramenta randômica</li><li>o Toda a escrita e som do apresentador podem ser gravados e salvos como um vídeo por uma função de gravador de tela.</li></ul></li><li>• Disponibilizar mais de 45 tipos de ferramentas profissionais de apoio para educação, baseada nas matérias:<ul style="list-style-type: none"><li>o Matemática;</li><li>o Inglês</li><li>o Física</li><li>o Música</li><li>o Geografia</li><li>o Química</li><li>o Negócios e vida</li></ul></li><li>• Deve também disponibilizar ferramentas de uso geral para o apoio para educação, como por exemplo:<ul style="list-style-type: none"><li>• Ferramentas para criar gráficos diferentes, como histograma, pizza e barra</li><li>• Tabela Periódica de Química.</li><li>• Tocar piano diretamente à mão na tela.</li><li>• Ferramentas de Constelações para Geografia.</li><li>• Ferramenta experimento de flutuação para física.</li><li>• Ferramentas de Elétrica.</li><li>• Deve também disponibilizar aplicativo infantil “gamificado”, com atividades lúdicas e brincadeiras para o uso</li></ul></li></ul>			
---	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>de uma ou mais crianças do infantil e fundamental I anos iniciais, através do toque na tela, como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o Abecedário</li><li>o Numerais</li><li>o Cores</li><li>o Quebra cabeça</li><li>o Encontre a Diferença</li><li>o Frutas</li><li>o Adicionar e Subtrair</li><li>o Horas</li><li>o Jogo de Memória</li></ul> <p>Funções Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funções Gerais de utilização do Painel através do hardware, software educacional e sistema operacional Android e/ou Windows deverá no mínimo:</li><li>• Suportar escrever, anotar, apagar, alterar diferentes espessuras e cores da escrita;</li><li>• Suportar alternar a função de toque entre o computador ou outros dispositivos externos por uma tecla;</li><li>• Suportar stand-by e toque na tela para ativar;</li><li>• Suportar a exibição de imagens em formatos diferentes,</li><li>• Suportar a navegação na página da web e suportar browser HTML 5;</li><li>• Suportar músicas baixadas localmente e online e reprodução de vídeo em HD;</li><li>• Suportar vídeo em 4K;</li><li>• Suportar a navegação e gerenciamento de diferentes documentos, planilhas e apresentações no Windows e Android OS;</li><li>• Suportar atualização de software por USB;</li><li>• Suportar expansão de armazenamento USB,</li><li>• Suportar ligar / desligar por uma tecla;</li><li>• Suportar Wi-Fi;</li><li>• Suportar detecção automática de temperatura;</li><li>• Acionar alarme de alta temperatura e proteção contra desligamento;</li><li>• Suportar controle remoto, funções que incluem abrir o menu Iniciar do Windows por uma tecla, iniciar o software educacional do painel por uma tecla, teclas de função F1 ~ F12, Alt + Tab, espaço, Alt + F4, tecla direita do mouse, teclas de seta para cima e para baixo, esquerda e direita, Page Up / Page down, zoom in / out;</li><li>• Suportar uma captura de tela por controle remoto;</li><li>• Suportar classificação de arquivos, que divide arquivos em documentos, músicas, vídeos, fotos e aplicativos;</li><li>• Suportar bloqueio de aplicativo, pode definir uma senha para cada aplicativo;</li></ul>			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Suportar aplicativo de espelhamento de smartphone</li><li>• Suportar Sistemas Operacionais Dual: Android e Windows</li></ul>			
--	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

ANEXO V PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 22057/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MERCADO EM LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS EDUCACIONAIS CHROMEBOOKS, CARRINHOS DE RECARGA E PAINEL INTERATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ITEM 4 (QUATRO) DESTES TERMOS**, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 2101/2022. Para tanto informamos que a validade da mesma é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de execução dos serviços e/ou fornecimentos será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	<b>DISPOSITIVOS EDUCACIONAIS - EQUIPAMENTO TIPO CHROMEBOOK TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA ALUNOS</b>  - PLACA MÃE E PROCESSADOR - Processador com no mínimo 2 núcleos físicos e frequência de operação interna mínima de 1,1 Hz até 2,6 GHz com memória cache de 4MB; possuir placa mãe do mesmo fabricante do equipamento. - CHIPSET - Se aplicável, deverá possuir o CHIPSET do mesmo fabricante do processador do equipamento e também compatível com o sistema operacional Chrome OS; - VÍDEO - Possuir placa de vídeo integrada com memória podendo ser compartilhada com a memória principal; - MEMÓRIA - Deverá ser instalado no mínimo de 4 GB de memória RAM tipo LPDDR4 ou superior, velocidade 2400 MT/S ou superior; - PORTAS E INTERFACES - Possuir no mínimo 02 (duas) portas do tipo USB podendo ser USB do tipo C ou USB 3.0; deverá possuir uma unidade de Leitor de Cartões de memória no padrão micro SD ou SD para expansão de espaço de armazenamento; - ARMAZENAMENTO - Deverá possuir 01 (uma) unidade de Armazenamento de estado sólido com no mínimo 32GB EMMC com suporte a expansão via cartão de memória;	UNIDADE	9.000		



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>- TELA - Deverá possuir a tela com tecnologia HD LED no formato 16:9, colorida, tamanho mínimo de 11,6 polegadas, resolução de 1366x768 ou superior;</p> <p>- COMUNICAÇÕES - Deverá possuir Adaptador Wireless integrado 802.11 ac/a/b/g/n permitindo conexão WIFI na frequência de 5GHz ou 2.4GHz; deverá possuir conexão Bluetooth 4.0 ou superior;</p> <p>- MULTIMÍDIA - Possuir no mínimo 02 (dois) alto falantes internos de 1.5 W cada; possuir combo de saída para fone de ouvido e entrada para microfone do tipo P2; Possuir Webcam integrada com resolução mínima HD 1280 x 720p e gravação áudio/vídeo 720p HD.</p> <p>- TECLADO E TOUCHPAD - O equipamento ofertado deve possuir teclado em português com a tecla “ç”; Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) com suporte à função multi-toque; Teclado e Touchpad resistentes a derramamento acidental de líquidos.</p> <p>- GABINETE - O gabinete deverá ser nas cores preto, prata e/ou cinza, sendo obrigatório a mesma cor/modelo para todo o lote; O Gabinete deverá ser resistente a quedas.</p> <p>- PESO - Deverá possuir o peso de no máximo de 1.5 Kg;</p> <p>- ENERGIA - Deverá possuir a fonte sendo adaptador AC 3 Pinos bivolt (100V - 240V) projetada para suportar o equipamento; deverá possuir bateria interna de 2 ou mais células com duração de no mínimo 10 (dez) horas de uso;</p> <p>- SISTEMAS OPERACIONAL - O equipamento deverá vir instalado com sistema operacional Chrome OS, e suportar atualizações futuras do sistema no mínimo por 4 anos.</p> <p>- O equipamento deverá ser compatível e suportar a instalação de aplicativos disponíveis para tablets Android.</p> <p><b>SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário;</li><li>• Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à internet;</li><li>• Ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos);</li><li>• O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Ter no mínimo as seguintes funcionalidades:</li><li>• Deverá ser capaz de realizar monitoração dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações:</li></ul>				
--	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>identificação do equipamento, controle de utilização (verificar última data de conexão) e utilização dos aplicativos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá ser capaz de criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrição a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional;</li><li>• Deverá ser capaz de ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário;</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída;</li><li>• Deverá ser capaz de emitir relatório de notificação de dispositivos inativos;</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade.</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional.</li><li>• Deverá possuir mecanismo de segurança capaz de bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado, caso contrário este equipamento ficará com uso restrito indefinidamente.</li><li>• Deverá vir com ferramenta tipo dashboard para acompanhamento da evolução da implantação dos equipamentos na Secretaria de Educação e nas escolas, com o carregamento da Base de dados automática tendo como fonte, o console de gerenciamento do Google Workspace For Education. A Ferramenta deverá disponibilizar Informações como:<ul style="list-style-type: none"><li>• Número de equipamentos provisionados,</li><li>• Histórico de provisionamento,</li><li>• Quantidade de equipamentos ativos por escola,</li><li>• Número de usuários que utilizaram os equipamentos por escola,</li><li>• Relação de equipamentos por último local de utilização</li><li>• Relação de equipamentos por número de série sem utilização nos últimos 30 dias por escola.</li><li>• Possibilitar o Georreferenciamento do equipamento (pelo wi-fi).</li></ul></li></ul>				
---	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<ul style="list-style-type: none"><li>Os Chromebooks deverão ser entregues com o devido número dos equipamentos provisionados na console de gerenciamento do Google Workspace for Education a ser disponibilizado pela Secretaria de Educação.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>O modelo ofertado deverá possuir certificado da ANATEL e ROHS (ou certificação equivalente). Se houver, todos os opcionais deverão ser homologados pelo fabricante do equipamento;</li><li>O Equipamento deverá possuir Módulo de Criptografia dos componentes eletrônicos e dados (TPM Trusted Platform Module) no mínimo do tipo 2.0 para inutilizar a máquina caso seja perdida ou furtada/roubada. Deverá possuir sistema de travas tipo "kensington" para uso de cabos de aço.</li></ul>				
<b>02</b>	<p>Intel® Celeron® N4500 (1.10 GHz até 2.80 GHz, 4 MB L2 Cache) Integrado (Intel) Google Chrome OS (Auto updt até 2029) 8 GB LPDDR4 (2933 MHz) 64 GB e.MMC 14" HD LED antirreflexiva 500 / 1 HD 1366 x 768 Intel® UHD Graphics 600 Compartilhada 3W Estéreo (1.5W x 2) Sim 720p HD 802.11 ac WLAN 2x2 MIMO Bluetooth v5.1 2 x USB-C™ (3.1); 1 x USB-A (3.2) Combo com Entrada para Microfone Combo com Saída para Fone-de-Ouvido Micro SD / SDHC / SDXC Português-BR (com "ç") - Resistente a derramamento de líquido até 100ml Clickpad, com suporte à função multi-toques Versão 2.0-Lite Slim Type Google Chrome Education Update / Dashboard (Opcionais) 45 Watts (Cabo 1,5m) EP-TA845 Bivolt (100-240V) 2 Células (42.3Wh) Até 12h de duração* 32.7 x 22.6 x 1.59 cm 1.45 kg</p>	UNIDADE	<b>2.000</b>		



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>44.7 x 26.7 x 5.4 cm 2 kg</p> <p>- ENERGIA - Deverá possuir a fonte sendo adaptador AC 3 Pinos bivolt (100V - 240V) projetada para suportar o equipamento; deverá possuir bateria interna de 2 ou mais células com duração de no mínimo 10 (dez) horas de uso;</p> <p>- SISTEMAS OPERACIONAL - O equipamento deverá vir instalado com sistema operacional Chrome OS, e suportar atualizações futuras do sistema no mínimo por 4 anos.</p> <p>- O equipamento deverá ser compatível e suportar a instalação de aplicativos disponíveis para tablets Android.</p> <p>SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário;</li><li>• Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à internet;</li><li>• Ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos);</li><li>• O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Ter no mínimo as seguintes funcionalidades:<ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá ser capaz de realizar monitoração dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do equipamento, controle de utilização (verificar última data de conexão) e utilização dos aplicativos;</li><li>• Deverá ser capaz de criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrição a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional;</li><li>• Deverá ser capaz de ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário;</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída;</li><li>• Deverá ser capaz de emitir relatório de notificação de dispositivos inativos;</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade.</li></ul></li></ul>				
--	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional.</li><li>• Deverá possuir mecanismo de segurança capaz de bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado, caso contrário este equipamento ficará com uso restrito indefinidamente.</li><li>• Deverá vir com ferramenta tipo dashboard para acompanhamento da evolução da implantação dos equipamentos na Secretaria de Educação e nas escolas, com o carregamento da Base de dados automática tendo como fonte, o console de gerenciamento do Google Workspace For Education. A Ferramenta deverá disponibilizar Informações como: Número de equipamentos provisionados, Histórico de provisionamento, Quantidade de equipamentos ativos por escola, Número de usuários que utilizaram os equipamentos por escola, Relação de equipamentos por último local de utilização Relação de equipamentos por número de série sem utilização nos últimos 30 dias por escola. Possibilitar o Georreferenciamento do equipamento (pelo wi-fi).</li><li>• Os Chromebooks deverão ser entregues com o devido número dos equipamentos provisionados na console de gerenciamento do Google Workspace for Education a ser disponibilizado pela Secretaria de Educação.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O modelo ofertado deverá possuir certificado da ANATEL e ROHS (ou certificação equivalente). Se houver, todos os opcionais deverão ser homologados pelo fabricante do equipamento;</li><li>• O Equipamento deverá possuir Módulo de Criptografia dos componentes eletrônicos e dados (TPM Trusted Platform Module) no mínimo do tipo 2.0 para inutilizar a máquina caso seja perdida ou furtada/roubada. Deverá possuir sistema de travas tipo “kensington” para uso de cabos de aço.</li></ul>				
---	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

03	<p><b>GABINETE DE RECARGA E TRANSPORTE DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA OS PROFESSORES E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS</b></p> <p>1) Especificações Físicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir capacidade para armazenamento de no mínimo trinta e seis (36) Tablets e/ou Chromebooks com tela de até 11,6 polegadas, posicionados em compartimentos/baias verticais, com acesso exclusivo pela porta frontal;</li><li>• Deverá possuir duas bandejas horizontais internas construídas em chapa de aço carbono de no mínimo 0,75 mm de espessura, com dezoito posições verticais por bandeja, divisórias verticais metálicas removíveis e reposicionáveis;</li><li>• Deve possuir uma bandeja ou compartimento interno para armazenamento de roteador WiFi ou notebook de professor com tela de até 14 polegadas;</li><li>• Construído em chapa de aço carbono, estrutura externa com espessura mínima de 0,75 mm. Não serão aceitos modelos que utilizem materiais inflamáveis, tais como madeiras, plásticos e/ou similares.</li><li>• Deve possuir bandejas ou compartimentos internos exclusivos para organização e armazenamento das fontes de alimentação dos tablets e/ou Chromebooks armazenados nas baias verticais;</li><li>• Deve possuir pelo menos uma porta frontal e uma porta traseira, com sistema de dobradiças internas que impeçam a sua retirada e desmontagem pelo lado externo do gabinete, construídas com chapa de aço carbono de espessura mínima de 0,75 mm, contendo aberturas ou orifícios para melhorar a troca térmica interna;</li><li>• Porta dianteira deverá possuir sistema de fechamento do tipo Cremona, com travamento em dois pontos ao mesmo tempo, e porta traseira com sistema de fechamento único, com chave central. Deverão ser fornecidas duas cópias de chave por fechadura;</li><li>• Painéis laterais do gabinete construídos em peça inteira, encaixados e fixados internamente para evitar sua desmontagem pelo lado externo;</li><li>• Acabamento superficial dos componentes metálicos em pintura eletrostática, resistente a riscos e a corrosão nas cores branca ou cinza claro;</li><li>• Dimensões externas máximas (com rodízios): 700 mm x 1150 mm x 550 mm (L x A x P);</li><li>• Dimensões mínimas das baias verticais: 25 mm x 250 mm x 300mm (L x A x P);</li></ul>	UNIDADE	300		
----	--	---------	-----	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Superfície superior e bandejas internas com revestimento antiderrapante para acomodação e proteção dos equipamentos;</li></ul> <p>2) Mobilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quatro (4) rodízios giratórios de no mínimo quatro (4) polegadas de diâmetro para permitir a fácil movimentação do gabinete entre ambientes, com trava em pelo menos dois rodízios;</li><li>• Deve possuir no mínimo uma alça/puxador tubular lateral para facilitar o manuseio e deslocamento do gabinete;</li><li>• Deve possuir dispositivo antifurto integrado à base do gabinete para permitir a passagem de cabo de aço e ancoragem do gabinete a um engate/gancho fixado na parede;</li></ul> <p>3) Sistema de recarga:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá estar equipado com um sistema de recarga do tipo módulo eletrônico com microprocessador interno, com no mínimo dois estágios de alimentação, para gerenciar de forma dinâmica e contínua a distribuição de corrente aos equipamentos armazenados, com possibilidade de seleção do processo de recarga em dois níveis (modo normal e modo de segurança), com seleção feita pelo usuário, recurso de limitação de corrente máxima em 10A, visor digital para permitir a leitura em tempo real da tensão e da carga total consumida;</li><li>• Deve possuir indicadores do tipo LED ou similar, um indicador para cada linha de alimentação para permitir visualização e acompanhamento do processo de recarga;</li><li>• O módulo deve possuir instalação independente das régua de tomadas, em compartimento isolado, para permitir sua remoção e substituição em poucos minutos, caso necessário, eliminando a necessidade de envio do equipamento completo para manutenção;</li><li>• Deverá possuir duas régua de tomadas com instalação independente do módulo de recarga para facilitar sua manutenção e/ou substituição no local de uso do gabinete. Deverá possuir indicadores do tipo LED ou similar, sendo um indicador para cada linha de alimentação, para permitir visualização e acompanhamento do processo de recarga;</li><li>• Régua de tomadas internas, com no mínimo trinta e seis (36) posições, tipo 2P + T, em conformidade com a norma NBR14136, padrão 10A;</li><li>• Tomadas internas com espaçamento mínimo de 25mm para permitir a ligação das fontes de alimentação dos tablets/Chromebooks;</li><li>• Régua de tomada adicional, com no mínimo três posições, tipo 2P+T padrão 10A em conformidade com a norma NBR14136, energizada continuamente, para alimentação de</li></ul>				
---	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>equipamentos tais como: roteador wifi, notebook, projetor multimídia e acessórios;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de proteção elétrica integrada ao módulo central, composto de disjuntor rápido de 10 A contra sobrecargas elétricas da rede e IDR (interruptor diferencial residual) com sensibilidade de 30mA, contra choques elétricos;</li><li>• Compartimento traseiro com calhas/dutos para passagem interna de todos os cabos e fiação elétrica, garantindo segurança e proteção aos usuários;</li></ul> <p>4) Sistema de resfriamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de exaustão composto por no mínimo um ventilador/exaustor, para retirada do ar quente do interior do gabinete;</li><li>• Deve possuir grelhas internas e aberturas nas portas e/ou corpo do equipamento, para facilitar a troca de ar com o ambiente;</li></ul> <p>5) Alimentação elétrica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alimentação elétrica por único cabo de energia com no mínimo 3,0m de comprimento e plugue tipo 2P+T padrão NRB14136, utilizando uma tomada comum na parede, padrão 10A.</li><li>• Alimentação: bivolt 110 V ~ 240 V com chaveamento automático;</li><li>• Porta cabo externo para acondicionamento do cabo de alimentação;</li></ul> <p>6) Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá possuir preparação para conexão de roteadores/Access Point WiFi, com no mínimo um conector RJ-45 fêmea, instalado na lateral externa inferior do gabinete;</li><li>• Peso máximo (vazio): 55Kg;</li><li>• Garantia: Doze (12) meses na modalidade on-site;</li></ul> <p>7) Wi-Fi</p> <p><b>A Unidade de armazenamento deverá vir acompanhada de Access Point para conexão Wi-Fi dos equipamentos com as seguintes características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologia Wi-Fi 5 802.11ac Wave 1</li><li>• Banda de 5 GHz com Throughput de até 867 Mbps</li><li>• Banda de 2.4 GHz com Throughput de até 300 Mbps</li><li>• Alimentado via PoE 802.3af ou PoE Passivo 24V</li><li>• 1 Porta RJ-45 Gigabit</li><li>• ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</li><li>• Dimensões 160 x 160 x 31.45 mm</li><li>• Peso 170g, 185g com Kits de Montagem</li><li>• Interface de Rede (1) Porta Ethernet</li></ul> <p>10/100/1000</p>				
--	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Botões Reset</li><li>• Antenas (2) Antenas Dual-Band Antennas de 3dBi</li><li>• Padrões Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/r/k/v/ac</li><li>• Método de Alimentação 802.3af/A PoE</li><li>• PoE Passivo 24V, (Pares 4, 5+; 7, 8 Retorno)</li><li>• Fonte de Alimentação Injetor PoE Gigabit 24V, 0.5A</li><li>• Consumo Máximo de Energia 6.5W</li><li>• Potência Máxima TX 20 dBm</li><li>• BSSID Até 8 por Rádio</li><li>• Economia de Energia Suportado</li><li>• Segurança Wireless WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES)</li><li>• Certificações CE, FCC, IC</li><li>• Economia de Energia Suportado</li><li>• Temperatura de Operação -10 a 70° C</li><li>• Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação</li><li>• Gerenciamento Avançado de Tráfego</li><li>• QoS Avançado Limite de Banda por Usuário</li><li>• Isolamento de Tráfego de Visitantes Suportado</li><li>• WMM Voice, Video, Best Effort, and Background</li><li>• Clientes Simultâneos 250+</li><li>• Taxas Suportadas (Mbps)</li><li>• 802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</li><li>• 802.11n 6.5 Mbps a 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40)</li><li>• 802.11ac 6.5 Mbps a 867 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80)</li><li>• 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps</li><li>• 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</li></ul> <p>8) Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O equipamento deverá ser acondicionado, individualmente, em caixa de papelão reforçado, que deverá ser resistente ao transporte e acondicionamento do item;</li><li>• A fim de garantir o correto descarte e facilitar a triagem dos resíduos que serão encaminhados à reciclagem, deverão as embalagens do equipamento possuir identificação do nível de reciclagem, devendo esta estar em conformidade com as normas e simbologias da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);</li></ul> <p>9) Qualificação Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fins de garantia de qualidade do acabamento e resistência dos componentes do equipamento ofertado, deverá ser apresentado laudo técnico de relatório de ensaio através de corpos-de-prova, emitido ao fabricante, comprovando a resistência à corrosão de névoa salina por no mínimo 1.000 horas, em atendimento às seguintes normas técnicas da ABNT:</li></ul>				
--	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<p>NBR 8094:1983 / NBR 5841:2015 / com grau de enferrujamento de F0.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Os corpos-de-prova utilizados nos ensaios de corrosão devem ser representativos das porções dos componentes metálicos mais suscetíveis à corrosão, tais como: regiões de dobra, furação, usinagem e solda. O laudo deverá ser emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</li></ul> <p>10) Logotipo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Para facilitar a identificação e evitar/reduzir o risco de roubo/furto, os equipamentos deverão permitir a personalização/customização através da aplicação de logotipos que serão posteriormente fornecidos pela contratante, respeitando as seguintes diretrizes mínimas:<ul style="list-style-type: none"><li>Á área a ser impressa dos logotipos será de aproximadamente 15 cm x 20 cm;</li><li>A aplicação do logotipo deverá ser feita na porta frontal ou em uma das laterais do equipamento, de forma que os logotipos fiquem visíveis;</li><li>A localização final do logotipo será definida por técnicos da contratante, com base no modelo de equipamento a ser fornecido;</li><li>A personalização a que se refere o item anterior deverá ser feita através por processo serigráfico ou outro processo que garanta a resistência à abrasão e ao desgaste do logotipo. Não serão aceitos adesivos colados na superfície;</li></ul></li></ul>			
04	<p><b>DISPOSITIVOS EDUCACIONAIS: PAINEL INTERATIVO DIGITAL</b></p> <p>Painel Interativo Digital para uso como Lousa Digital com hardware e software para fins educacionais de apresentação e exibição de conteúdo, além de interatividade com eles, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Característica da Tela:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Deve possuir tela de no mínimo 75 polegadas. A tela LCD deve ser do tipo a-Si TFT, ou equivalente, com iluminação por LED;</li><li>Deve aceitar resolução em UltraHD (3840 × 2160 - 4K), ou superior, com proporção de 16:9;</li><li>Deve possuir capacidade de iluminação de no mínimo 350 Nits e variação de contraste mínima de 4000:1;</li><li>Deve possuir profundidade de cores de no mínimo 10 bits (1,07 bilhões de cores);</li><li>Deve permitir um ângulo de visão mínimo de 175°;</li><li>Deve possuir um tempo de vida útil (MTBF) mínimo de 100.000 horas;</li></ul>	UNIDADE	170	



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir tela de vídeo temperado com espessura mínima de 4mm e dureza aproximada Mohs 7, com refletividade menor que 1%;</li></ul> <p>Recursos de TV:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir dois alto-falantes internos de 20W potência cada;</li><li>• Deve permitir compatibilidade com os seguintes sinais analógicos de vídeo: VGA, SVGA, XGA, WXGA, SXGA e WUXGA;</li></ul> <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve permitir alimentação elétrica AC bivolt automática na faixa de 100 a 240 volts e frequência de 50 e 60 Hz;</li><li>• Deve ter um consumo máximo em operação de até 340W e em standby menor que 0,6W;</li></ul> <p>Conexões Traseiras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir dois conectores de rede RJ45;</li><li>• Deve possuir conectores para antenas WiFi e Bluetooth;</li><li>• Deve possuir uma porta de comunicação serial RS232;</li><li>• Deve possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB, sendo duas portas USB 3.0 tipo A, duas portas USB 2.0 tipo A e uma porta USB tipo C;</li><li>• Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas HDMI, versão 2.0 ou superior, sendo uma de entrada e uma de saída;</li><li>• Deve possuir uma entrada VGA para vídeo e uma entrada P2 para áudio VGA;</li><li>• Deve possuir uma entrada DisplayPort versão 1.2 ou superior;</li><li>• Deve possuir um conector óptico de áudio (Spdif);</li><li>• Deve possuir um conector P2 para fone de ouvido;</li></ul> <p>Conexões Frontais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir no mínimo cinco portas USB, sendo três portas USB 3.0 tipo A, uma porta USB 2.0 tipo A, uma porta USB tipo C;</li><li>• Deve possuir no mínimo uma entrada HDMI, versão 2.0, ou superior;</li></ul> <p>Botões Frontais de Acesso Rápido:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir um botão específico para troca de Sistemas Android/Windows;</li><li>• Deve possuir botões para ajuste de Volume +/- e para mudança de Canal +/-;</li><li>• Deve possuir botão para acesso ao menu de Configuração do Equipamento;</li><li>• Deve possuir botão de seleção de Fonte (Source) de entrada;</li></ul> <p>Sistema Android:</p>				
--	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir sistema Android embarcado, versão 8.0 ou superior;</li><li>• Deve possuir CPU Quad Core de no mínimo 1,5 GHz;</li><li>• Deve possuir processador gráfico otimizado para realidade virtual em resolução UltraHD;</li><li>• Deve possuir memória RAM de no mínimo 4GB e memória ROM de no mínimo 32GB;</li><li>• Deve possuir conectividade de rede Ethernet com suporte a 10/100/1000Mbps;</li><li>• Deve possuir conectividade de rede WiFi no padrão 802.11 a/b/g/n/ac ou superior, podendo trabalhar nas frequências de 2,4 ou 5 GHz;</li><li>• Deve possuir conectividade Bluetooth versão 4.2 ou superior;</li></ul> <p>Características CPU OPS (Windows):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir sistema informatizado com Computador OPS acoplado;</li><li>• Deve permitir fácil acesso para manutenção;</li><li>• Deve possuir processador com no mínimo 4 núcleos e 4 threads com frequência do processador de 2.70 GHz e turbo com 3.30GHz e cache de 6MB</li><li>• Deve possuir memória RAM de no mínimo 8GB DDR4;</li><li>• Deve possuir espaço de armazenamento SSD de no mínimo 256GB;</li><li>• Deve possuir no mínimo uma interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps;</li><li>• Deve possuir conectividade WiFi no padrão 802.11 b/g/n/ac (2.4 e 5 GHz) ou superior;</li><li>• Deve possuir duas antenas de WiFi</li><li>• Deve possuir no mínimo as seguintes conexões: 3x USB3.0; 3x USB2.0; 2x Antenas WiFi; 1x RJ45; 1x Mic in; 1x Phone; 1x VGA; 1x HDMI; 1x DisplayPort</li><li>• Deve possuir sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior.</li></ul> <p>Recursos da tela Multi-Toque:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir todos os recursos de tela touch screen integrados, sem a necessidade de instalação de qualquer dispositivo adicional;</li><li>• Deve permitir, de forma simultânea, no mínimo 20 pontos de toque e no mínimo 10 pontos de escrita;</li><li>• Deve permitir o uso dos seguintes objetos para toque: Dedo, caneta de escrita e outros objetos sem transparência;</li><li>• Deve possuir durabilidade superior a 60.000.000 de toques;</li><li>• Deve oferecer um tempo de resposta ao toque menos que 6ms, e tempo de resposta ao toque duplo menos que 9ms;</li></ul>				
---	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Deve permitir escrita e desenho de forma fluente sem quebrar ou parar durante a execução destas atividades;</li><li>• Deve possuir precisão do toque de 1mm;</li><li>• Deve possuir compatibilidade com os seguintes sistemas operacionais: Windows XP/7/8/10, Mac OS, Android, Chrome OS e Linux;</li><li>• Deve permitir operar sem necessidade de calibração nem instalação de drivers;</li><li>• Deve ser à prova d'água e de poeira;</li><li>• Deve ter um consumo de energia de no máximo 2W, com tensão de 5V e corrente elétrica menor que 500mA;</li><li>• Deve ter peso líquido de máximo de 60Kg e peso bruto máximo de 75Kg;</li></ul> <p>Instalação com Mobilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir suporte móvel em aço para transporte, em pintura eletrostática, com 4 rodízios para locomoção de no mínimo 3", sendo no mínimo 2 com travas;</li><li>• Deve ter base e prateleira;</li><li>• Deve suportar o peso de no mínimo de 85kg</li><li>• Deve permitir ajustes de posições de altura do painel de no mínimo 3 estágios;</li><li>• Deve suportar opção de montagem em parede;</li></ul> <p>Sistema Operacional e Aplicativos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O Sistema Operacional da solução de Software Educacional deve ser baseado em Windows para o hardware do computador/tela interativa.</li><li>• Software deve apresentar características de uso multi-toque para um ambiente colaborativo;</li><li>• Deverá permitir a escrita com dedo, caneta e objeto similar;</li><li>• Incentivar os alunos e professores no uso a interagir e trabalhar juntos;</li><li>• Possibilitar o uso em audiências e apresentações;</li><li>• Deverá aumentar a eficiência do ensino e apresentação com ferramentas integradas e funcionais para educação e negócios, tais como:<ul style="list-style-type: none"><li>o Temporizador (timer)</li><li>o Calculadora</li><li>o Holofote</li><li>o Cortina de tela</li><li>o Acesso a webcam</li><li>o Régua</li><li>o Esquadro</li><li>o Transferidor</li><li>o Compasso</li><li>o Teclado digital;</li><li>o Captura de tela;</li></ul></li></ul>				
--	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>o Ampliador;</li><li>o Gravador de tela;</li><li>o Caixa aleatória;</li><li>o Loteria;</li><li>• Deve ser um software com que o professor desenvolva a preparação da aula com facilidade, com:<ul style="list-style-type: none"><li>o As ferramentas integradas, modelos baseados em currículos, animação, recursos para diferentes lições e permitir que os professores preparem lições que incentivem e inspirem os alunos com facilidade.</li><li>o Facilidade em ativar e desativar a interface do painel interativo para o modo lousa digital.</li><li>• Deve possibilitar o reconhecimento de gestos de mão, com pelo menos as seguintes operações básicas como:<ul style="list-style-type: none"><li>o Apagar por palma ou punho</li><li>o Girar imagens deslizando dois dedos separados</li><li>o Zoom aberto e fechado por dois dedos</li><li>o Pelo menos Dez tipos de estilos de caneta disponíveis para os usuários escolherem</li><li>o As Formas Geométricas desenhadas à mão podem ser reconhecidas e ajustadas em formas padrão.</li><li>• Disponibilizar mais de 2.000 formas diversas formas, imagens, objetos com os seguintes temas:<ul style="list-style-type: none"><li>o Geometria;</li><li>o Física;</li><li>o Química e laboratório;</li><li>o Biologia;</li><li>o Geografia;</li><li>o Música</li><li>o Inglês</li><li>o Matemática</li><li>o Artes</li><li>o Eletricidade;</li><li>o Animais;</li><li>• Deve permitir a usabilidade mínima das ferramentas como:<ul style="list-style-type: none"><li>o O transferidor pode ser usado para medir ângulo, desenhar ângulo e radiano.</li><li>o O compasso pode ser usado para circular e mostrar o ângulo.</li><li>o Os professores podem escolher um aluno aleatoriamente por ferramenta randômica</li><li>o Toda a escrita e som do apresentador podem ser gravados e salvos como um vídeo por uma função de gravador de tela.</li><li>• Disponibilizar mais de 45 tipos de ferramentas profissionais de apoio para educação, baseada nas matérias:</li></ul></li></ul></li></ul></li></ul></li></ul>				
---	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>o Matemática;</p> <p>o Inglês</p> <p>o Física</p> <p>o Música</p> <p>o Geografia</p> <p>o Química</p> <p>o Negócios e vida</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve também disponibilizar ferramentas de uso geral para o apoio para educação, como por exemplo:</li><li>• Ferramentas para criar gráficos diferentes, como histograma, pizza e barra</li><li>• Tabela Periódica de Química.</li><li>• Tocar piano diretamente à mão na tela.</li><li>• Ferramentas de Constelações para Geografia.</li><li>• Ferramenta experimento de flutuação para física.</li><li>• Ferramentas de Elétrica.</li><li>• Deve também disponibilizar aplicativo infantil “gamificado”, com atividades lúdicas e brincadeiras para o uso de uma ou mais crianças do infantil e fundamental I anos iniciais, através do toque na tela, como por exemplo:</li></ul> <p>o Abecedário</p> <p>o Numerais</p> <p>o Cores</p> <p>o Quebra cabeça</p> <p>o Encontre a Diferença</p> <p>o Frutas</p> <p>o Adicionar e Subtrair</p> <p>o Horas</p> <p>o Jogo de Memória</p> <p>Funções Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funções Gerais de utilização do Painel através do hardware, software educacional e sistema operacional Android e/ou Windows deverá no mínimo:</li><li>• Suportar escrever, anotar, apagar, alterar diferentes espessuras e cores da escrita;</li><li>• Suportar alternar a função de toque entre o computador ou outros dispositivos externos por uma tecla;</li><li>• Suportar stand-by e toque na tela para ativar;</li><li>• Suportar a exibição de imagens em formatos diferentes,</li><li>• Suportar a navegação na página da web e suportar browser HTML 5;</li><li>• Suportar músicas baixadas localmente e online e reprodução de vídeo em HD;</li><li>• Suportar vídeo em 4K;</li><li>• Suportar a navegação e gerenciamento de diferentes documentos, planilhas e apresentações no Windows e Android OS;</li></ul>				
---	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Suportar atualização de software por USB;</li><li>• Suportar expansão de armazenamento USB,</li><li>• Suportar ligar / desligar por uma tecla;</li><li>• Suportar Wi-Fi;</li><li>• Suportar detecção automática de temperatura;</li><li>• Acionar alarme de alta temperatura e proteção contra desligamento;</li><li>• Suportar controle remoto, funções que incluem abrir o menu Iniciar do Windows por uma tecla, iniciar o software educacional do painel por uma tecla, teclas de função F1 ~ F12, Alt + Tab, espaço, Alt + F4, tecla direita do mouse, teclas de seta para cima e para baixo, esquerda e direita, Page Up / Page down, zoom in / out;</li><li>• Suportar uma captura de tela por controle remoto;</li><li>• Suportar classificação de arquivos, que divide arquivos em documentos, músicas, vídeos, fotos e aplicativos;</li><li>• Suportar bloqueio de aplicativo, pode definir uma senha para cada aplicativo;</li><li>• Suportar aplicativo de espelhamento de smartphone</li><li>• Suportar Sistemas Operacionais Dual: Android e Windows</li></ul>				
--	--	--	--	--

O VALOR GLOBAL DESTA PROPOSTA É DE R\$ XXXXXXXXXXXX (Valor por extenso)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO VI DECLARAÇÃO**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO**

**PROCESSO nº 22057/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022**

**DECLARAÇÃO**  
**(nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)**

Eu, \_\_\_\_\_, (nome completo) representante legal da empresa \_\_\_\_\_, (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório n.º 22057/2021, PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2022, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Saquarema, \*\* de \*\*\*\*\* de 2022.

Assinatura/Carimbo Representante Legal

**OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADA DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.**



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

ANEXO VII

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX /2022**  
**DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022.**

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de 2022, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, Av. Saquarema, 4427 - Porto da Roça, Saquarema - RJ, 28891-350, Prefeitura Municipal de Saquarema - CNPJ: 32.147.670/0001-21, neste ato representado pelo(a) Secretário Municipal Educação o Sr. Antonio Peres Alves, portadora da carteira de identidade nº \*\*\*\*\* e inscrita no CPF sob o nº \*\*\*\*\*, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022 constante no Processo Administrativo nº 22057/2021, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: XXXXXXXXXXXXXXXX, seu representante legal XXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no RG: xxxxxxxx e n CPF: xxxxxxxxxxxx sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e as execuções dos serviços e/ou fornecimentos indicados nesta Ata.

1 - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MERCADO EM LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS EDUCACIONAIS CHROMEBOOKS, CARRINHOS DE RECARGA E PAINEL INTERATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ITEM 4 (QUATRO) DESTA TERMO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 22057/2021.

2 - DO CONTRATADO

2.1 - O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e/ou marca (s), quando couber, e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

**EMPRESA:**  
**CNPJ:**  
**ENDEREÇO:**  
**TELEFONE:**  
**CONTATO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	DISPOSITIVOS EDUCACIONAIS - EQUIPAMENTO TIPO CHROMEBOOK TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA ALUNOS		9.000		



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>- PLACA MÃE E PROCESSADOR - Processador com no mínimo 2 núcleos físicos e frequência de operação interna mínima de 1,1 Hz até 2,6 GHz com memória cache de 4MB; possuir placa mãe do mesmo fabricante do equipamento.</li><li>- CHIPSET - Se aplicável, deverá possuir o CHIPSET do mesmo fabricante do processador do equipamento e também compatível com o sistema operacional Chrome OS;</li><li>- VÍDEO - Possuir placa de vídeo integrada com memória podendo ser compartilhada com a memória principal;</li><li>- MEMÓRIA - Deverá ser instalado no mínimo de 4 GB de memória RAM tipo LPDDR4 ou superior, velocidade 2400 MT/S ou superior;</li><li>- PORTAS E INTERFACES - Possuir no mínimo 02 (duas) portas do tipo USB podendo ser USB do tipo C ou USB 3.0; deverá possuir uma unidade de Leitor de Cartões de memória no padrão micro SD ou SD para expansão de espaço de armazenamento;</li><li>- ARMAZENAMENTO - Deverá possuir 01 (uma) unidade de Armazenamento de estado sólido com no mínimo 32GB EMMC com suporte a expansão via cartão de memória;</li><li>- TELA - Deverá possuir a tela com tecnologia HD LED no formato 16:9, colorida, tamanho mínimo de 11,6 polegadas, resolução de 1366x768 ou superior;</li><li>- COMUNICAÇÕES - Deverá possuir Adaptador Wireless integrado 802.11 ac/a/b/g/n permitindo conexão WIFI na frequência de 5GHz ou 2.4GHz; deverá possuir conexão Bluetooth 4.0 ou superior;</li><li>- MULTIMÍDIA - Possuir no mínimo 02 (dois) alto falantes internos de 1.5 W cada; possuir combo de saída para fone de ouvido e entrada para microfone do tipo P2; Possuir Webcam integrada com resolução mínima HD 1280 x 720p e gravação áudio/vídeo 720p HD.</li><li>- TECLADO E TOUCHPAD - O equipamento ofertado deve possuir teclado em português com a tecla "ç"; Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) com suporte à função multi-toque; Teclado e Touchpad resistentes a derramamento acidental de líquidos.</li><li>- GABINETE - O gabinete deverá ser nas cores preto, prata e/ou cinza, sendo obrigatório a mesma cor/modelo para todo o lote; O Gabinete deverá ser resistente a quedas.</li><li>- PESO - Deverá possuir o peso de no máximo de 1.5 Kg;</li><li>- ENERGIA - Deverá possuir a fonte sendo adaptador AC 3 Pinos bivolt (100V - 240V) projetada para suportar o equipamento; deverá possuir bateria interna de 2 ou mais células com duração de no mínimo 10 (dez) horas de uso;</li></ul>	UNIDADE			
---	---------	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>- SISTEMAS OPERACIONAL - O equipamento deverá vir instalado com sistema operacional Chrome OS, e suportar atualizações futuras do sistema no mínimo por 4 anos.</p> <p>- O equipamento deverá ser compatível e suportar a instalação de aplicativos disponíveis para tablets Android.</p> <p>SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário;</li><li>• Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à internet;</li><li>• Ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos);</li><li>• O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Ter no mínimo as seguintes funcionalidades:<ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá ser capaz de realizar monitoração dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do equipamento, controle de utilização (verificar última data de conexão) e utilização dos aplicativos;</li><li>• Deverá ser capaz de criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrição a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional;</li><li>• Deverá ser capaz de ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário;</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída;</li><li>• Deverá ser capaz de emitir relatório de notificação de dispositivos inativos;</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade.</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional.</li><li>• Deverá possuir mecanismo de segurança capaz de bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do</li></ul></li></ul>				
--	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<p>dispositivo desativado, caso contrário este equipamento ficará com uso restrito indefinidamente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Deverá vir com ferramenta tipo dashboard para acompanhamento da evolução da implantação dos equipamentos na Secretaria de Educação e nas escolas, com o carregamento da Base de dados automática tendo como fonte, o console de gerenciamento do Google Workspace For Education. A Ferramenta deverá disponibilizar Informações como:<ul style="list-style-type: none"><li>Número de equipamentos provisionados,</li><li>Histórico de provisionamento,</li><li>Quantidade de equipamentos ativos por escola,</li><li>Número de usuários que utilizaram os equipamentos por escola,</li><li>Relação de equipamentos por último local de utilização</li><li>Relação de equipamentos por número de série sem utilização nos últimos 30 dias por escola.</li><li>Possibilitar o Georreferenciamento do equipamento (pelo wi-fi).</li></ul></li><li>Os Chromebooks deverão ser entregues com o devido número dos equipamentos provisionados na console de gerenciamento do Google Workspace for Education a ser disponibilizado pela Secretaria de Educação.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>O modelo ofertado deverá possuir certificado da ANATEL e ROHS (ou certificação equivalente). Se houver, todos os opcionais deverão ser homologados pelo fabricante do equipamento;</li><li>O Equipamento deverá possuir Módulo de Criptografia dos componentes eletrônicos e dados (TPM Trusted Platform Module) no mínimo do tipo 2.0 para inutilizar a máquina caso seja perdida ou furtada/roubada. Deverá possuir sistema de travas tipo “kensington” para uso de cabos de aço.</li></ul>				
<b>02</b>	<p>Intel® Celeron® N4500 (1.10 GHz até 2.80 GHz, 4 MB L2 Cache) Integrado (Intel) Google Chrome OS (Auto updt até 2029) 8 GB LPDDR4 (2933 MHz) 64 GB eMMC 14” HD LED antirreflexiva 500 / 1 HD 1366 x 768 Intel® UHD Graphics 600 Compartilhada</p>		<b>2.000</b>		



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>3W Estéreo (1.5W x 2) Sim 720p HD 802.11 ac WLAN 2x2 MIMO Bluetooth v5.1 2 x USB-C™ (3.1); 1 x USB-A (3.2) Combo com Entrada para Microfone Combo com Saída para Fone-de-Ouvido Micro SD / SDHC / SDXC Português-BR (com "ç") - Resistente a derramamento de líquido até 100ml Clickpad, com suporte à função multi-toques Versão 2.0-Lite Slim Type Google Chrome Education Update / Dashboard (Opcionais) 45 Watts (Cabo 1,5m) EP-TA845 Bivolt (100-240V) 2 Células (42.3Wh) Até 12h de duração* 32.7 x 22.6 x 1.59 cm 1.45 kg 44.7 x 26.7 x 5.4 cm 2 kg</p> <p>- ENERGIA - Deverá possuir a fonte sendo adaptador AC 3 Pinos bivolt (100V - 240V) projetada para suportar o equipamento; deverá possuir bateria interna de 2 ou mais células com duração de no mínimo 10 (dez) horas de uso; - SISTEMAS OPERACIONAL - O equipamento deverá vir instalado com sistema operacional Chrome OS, e suportar atualizações futuras do sistema no mínimo por 4 anos. - O equipamento deverá ser compatível e suportar a instalação de aplicativos disponíveis para tablets Android.</p> <p>SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário;</li><li>• Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à internet;</li><li>• Ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos);</li><li>• O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Ter no mínimo as seguintes funcionalidades:</li></ul>	UNIDADE			
--	---------	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá ser capaz de realizar monitoração dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do equipamento, controle de utilização (verificar última data de conexão) e utilização dos aplicativos;</li><li>• Deverá ser capaz de criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrição a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional;</li><li>• Deverá ser capaz de ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário;</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída;</li><li>• Deverá ser capaz de emitir relatório de notificação de dispositivos inativos;</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade.</li><li>• Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional.</li><li>• Deverá possuir mecanismo de segurança capaz de bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado, caso contrário este equipamento ficará com uso restrito indefinidamente.</li><li>• Deverá vir com ferramenta tipo dashboard para acompanhamento da evolução da implantação dos equipamentos na Secretaria de Educação e nas escolas, com o carregamento da Base de dados automática tendo como fonte, o console de gerenciamento do Google Workspace For Education. A Ferramenta deverá disponibilizar Informações como: Número de equipamentos provisionados, Histórico de provisionamento, Quantidade de equipamentos ativos por escola, Número de usuários que utilizaram os equipamentos por escola, Relação de equipamentos por último local de utilização Relação de equipamentos por número de série sem utilização nos últimos 30 dias por escola. Possibilitar o Georreferenciamento do equipamento (pelo wi-fi).</li></ul>				
--	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<ul style="list-style-type: none"><li>Os Chromebooks deverão ser entregues com o devido número dos equipamentos provisionados na console de gerenciamento do Google Workspace for Education a ser disponibilizado pela Secretaria de Educação.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES E SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>O modelo ofertado deverá possuir certificado da ANATEL e ROHS (ou certificação equivalente). Se houver, todos os opcionais deverão ser homologados pelo fabricante do equipamento;</li><li>O Equipamento deverá possuir Módulo de Criptografia dos componentes eletrônicos e dados (TPM Trusted Platform Module) no mínimo do tipo 2.0 para inutilizar a máquina caso seja perdida ou furtada/roubada. Deverá possuir sistema de travas tipo “kensington” para uso de cabos de aço.</li></ul>				
03	<p><b>GABINETE DE RECARGA E TRANSPORTE DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA OS PROFESSORES E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS</b></p> <p>1) Especificações Físicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Deve possuir capacidade para armazenamento de no mínimo trinta e seis (36) Tablets e/ou Chromebooks com tela de até 11,6 polegadas, posicionados em compartimentos/baias verticais, com acesso exclusivo pela porta frontal;</li><li>Deverá possuir duas bandejas horizontais internas construídas em chapa de aço carbono de no mínimo 0,75 mm de espessura, com dezoito posições verticais por bandeja, divisórias verticais metálicas removíveis e reposicionáveis;</li><li>Deve possuir uma bandeja ou compartimento interno para armazenamento de roteador WiFi ou notebook de professor com tela de até 14 polegadas;</li><li>Construído em chapa de aço carbono, estrutura externa com espessura mínima de 0,75 mm. Não serão aceitos modelos que utilizem materiais inflamáveis, tais como madeiras, plásticos e/ou similares.</li><li>Deve possuir bandejas ou compartimentos internos exclusivos para organização e armazenamento das fontes de alimentação dos tablets e/ou Chromebooks armazenados nas baias verticais;</li><li>Deve possuir pelo menos uma porta frontal e uma porta traseira, com sistema de dobradiças internas que impeçam a sua retirada e desmontagem pelo lado externo do gabinete, construídas com chapa de aço carbono de espessura mínima de 0,75 mm, contendo aberturas ou orifícios para melhorar a troca térmica interna;</li></ul>	UNIDADE	300		



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Porta dianteira deverá possuir sistema de fechamento do tipo Cremona, com travamento em dois pontos ao mesmo tempo, e porta traseira com sistema de fechamento único, com chave central. Deverão ser fornecidas duas cópias de chave por fechadura;</li><li>• Painéis laterais do gabinete construídos em peça inteira, encaixados e fixados internamente para evitar sua desmontagem pelo lado externo;</li><li>• Acabamento superficial dos componentes metálicos em pintura eletrostática, resistente a riscos e a corrosão nas cores branca ou cinza claro;</li><li>• Dimensões externas máximas (com rodízios): 700 mm x 1150 mm x 550 mm (L x A x P);</li><li>• Dimensões mínimas das baias verticais: 25 mm x 250 mm x 300mm (L x A x P);</li><li>• Superfície superior e bandejas internas com revestimento antiderrapante para acomodação e proteção dos equipamentos;</li></ul> <p>2) Mobilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quatro (4) rodízios giratórios de no mínimo quatro (4) polegadas de diâmetro para permitir a fácil movimentação do gabinete entre ambientes, com trava em pelo menos dois rodízios;</li><li>• Deve possuir no mínimo uma alça/puxador tubular lateral para facilitar o manuseio e deslocamento do gabinete;</li><li>• Deve possuir dispositivo antifurto integrado à base do gabinete para permitir a passagem de cabo de aço e ancoragem do gabinete a um engate/gancho fixado na parede;</li></ul> <p>3) Sistema de recarga:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá estar equipado com um sistema de recarga do tipo módulo eletrônico com microprocessador interno, com no mínimo dois estágios de alimentação, para gerenciar de forma dinâmica e contínua a distribuição de corrente aos equipamentos armazenados, com possibilidade de seleção do processo de recarga em dois níveis (modo normal e modo de segurança), com seleção feita pelo usuário, recurso de limitação de corrente máxima em 10A, visor digital para permitir a leitura em tempo real da tensão e da carga total consumida;</li><li>• Deve possuir indicadores do tipo LED ou similar, um indicador para cada linha de alimentação para permitir visualização e acompanhamento do processo de recarga;</li><li>• O módulo deve possuir instalação independente das régua de tomadas, em compartimento isolado, para permitir sua remoção e substituição em poucos minutos, caso necessário, eliminando a necessidade de envio do equipamento completo para manutenção;</li></ul>				
--	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá possuir duas régua de tomadas com instalação independente do módulo de recarga para facilitar sua manutenção e/ou substituição no local de uso do gabinete. Deverá possuir indicadores do tipo LED ou similar, sendo um indicador para cada linha de alimentação, para permitir visualização e acompanhamento do processo de recarga;</li><li>• Régua de tomadas internas, com no mínimo trinta e seis (36) posições, tipo 2P + T, em conformidade com a norma NBR14136, padrão 10A;</li><li>• Tomadas internas com espaçamento mínimo de 25mm para permitir a ligação das fontes de alimentação dos tablets/Chromebooks;</li><li>• Régua de tomada adicional, com no mínimo três posições, tipo 2P+T padrão 10A em conformidade com a norma NBR14136, energizada continuamente, para alimentação de equipamentos tais como: roteador wifi, notebook, projetor multimídia e acessórios;</li><li>• Sistema de proteção elétrica integrada ao módulo central, composto de disjuntor rápido de 10 A contra sobrecargas elétricas da rede e IDR (interruptor diferencial residual) com sensibilidade de 30mA, contra choques elétricos;</li><li>• Compartimento traseiro com calhas/dutos para passagem interna de todos os cabos e fiação elétrica, garantindo segurança e proteção aos usuários;</li></ul> <p>4) Sistema de resfriamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de exaustão composto por no mínimo um ventilador/exaustor, para retirada do ar quente do interior do gabinete;</li><li>• Deve possuir grelhas internas e aberturas nas portas e/ou corpo do equipamento, para facilitar a troca de ar com o ambiente;</li></ul> <p>5) Alimentação elétrica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alimentação elétrica por único cabo de energia com no mínimo 3,0m de comprimento e plugue tipo 2P+T padrão NRB14136, utilizando uma tomada comum na parede, padrão 10A.</li><li>• Alimentação: bivolt 110 V ~ 240 V com chaveamento automático;</li><li>• Porta cabo externo para acondicionamento do cabo de alimentação;</li></ul> <p>6) Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá possuir preparação para conexão de roteadores/Access Point WiFi, com no mínimo um conector RJ-45 fêmea, instalado na lateral externa inferior do gabinete;</li><li>• Peso máximo (vazio): 55Kg;</li><li>• Garantia: Doze (12) meses na modalidade on-site;</li></ul> <p>7) Wi-Fi</p>				
--	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p><b>A Unidade de armazenamento deverá vir acompanhada de Access Point para conexão Wi-Fi dos equipamentos com as seguintes características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologia Wi-Fi 5 802.11ac Wave 1</li><li>• Banda de 5 GHz com Throughput de até 867 Mbps</li><li>• Banda de 2.4 GHz com Throughput de até 300 Mbps</li><li>• Alimentado via PoE 802.3af ou PoE Passivo 24V</li><li>• 1 Porta RJ-45 Gigabit</li><li>• <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b></li><li>• Dimensões 160 x 160 x 31.45 mm</li><li>• Peso 170g, 185g com Kits de Montagem</li><li>• Interface de Rede (1) Porta Ethernet 10/100/1000</li><li>• Botões Reset</li><li>• Antenas (2) Antenas Dual-Band Antennas de 3dBi</li><li>• Padrões Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/r/k/v/ac</li><li>• Método de Alimentação 802.3af/A PoE</li><li>• PoE Passivo 24V, (Pares 4, 5+; 7, 8 Retorno)</li><li>• Fonte de Alimentação Injetor PoE Gigabit 24V, 0.5A</li><li>• Consumo Máximo de Energia 6.5W</li><li>• Potência Máxima TX 20 dBm</li><li>• BSSID Até 8 por Rádio</li><li>• Economia de Energia Suportado</li><li>• Segurança Wireless WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES)</li><li>• Certificações CE, FCC, IC</li><li>• Economia de Energia Suportado</li><li>• Temperatura de Operação -10 a 70° C</li><li>• Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação</li><li>• Gerenciamento Avançado de Tráfego</li><li>• QoS Avançado Limite de Banda por Usuário</li><li>• Isolamento de Tráfego de Visitantes Suportado</li><li>• WMM Voice, Video, Best Effort, and Background</li><li>• Clientes Simultâneos 250+</li><li>• Taxas Suportadas (Mbps)</li><li>• 802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</li><li>• 802.11n 6.5 Mbps a 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40)</li><li>• 802.11ac 6.5 Mbps a 867 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80)</li><li>• 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps</li><li>• 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</li></ul> <p>8) Embalagem:</p>				
--	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

	<ul style="list-style-type: none"><li>• O equipamento deverá ser acondicionado, individualmente, em caixa de papelão reforçado, que deverá ser resistente ao transporte e acondicionamento do item;</li><li>• A fim de garantir o correto descarte e facilitar a triagem dos resíduos que serão encaminhados à reciclagem, deverão as embalagens do equipamento possuir identificação do nível de reciclagem, devendo esta estar em conformidade com as normas e simbologias da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);</li></ul> <p>9) Qualificação Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para fins de garantia de qualidade do acabamento e resistência dos componentes do equipamento ofertado, deverá ser apresentado laudo técnico de relatório de ensaio através de corpos-de-prova, emitido ao fabricante, comprovando a resistência à corrosão de névoa salina por no mínimo 1.000 horas, em atendimento às seguintes normas técnicas da ABNT: NBR 8094:1983 / NBR 5841:2015 / com grau de enferrujamento de F0.</li><li>• Os corpos-de-prova utilizados nos ensaios de corrosão devem ser representativos das porções dos componentes metálicos mais suscetíveis à corrosão, tais como: regiões de dobra, furação, usinagem e solda. O laudo deverá ser emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</li></ul> <p>10) Logotipo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para facilitar a identificação e evitar/reduzir o risco de roubo/furto, os equipamentos deverão permitir a personalização/customização através da aplicação de logotipos que serão posteriormente fornecidos pela contratante, respeitando as seguintes diretrizes mínimas:</li><li>• A área a ser impressa dos logotipos será de aproximadamente 15 cm x 20 cm;</li><li>• A aplicação do logotipo deverá ser feita na porta frontal ou em uma das laterais do equipamento, de forma que os logotipos fiquem visíveis;</li><li>• A localização final do logotipo será definida por técnicos da contratante, com base no modelo de equipamento a ser fornecido;</li><li>• A personalização a que se refere o item anterior deverá ser feita através por processo serigráfico ou outro processo que garanta a resistência à abrasão e ao desgaste do logotipo. Não serão aceitos adesivos colados na superfície;</li></ul>				
04	<b>DISPOSITIVOS EDUCACIONAIS: PAINEL INTERATIVO DIGITAL</b>  Painel Interativo Digital para uso como Lousa Digital com hardware e software para fins educacionais de apresentação e		170		



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>exibição de conteúdo, além de interatividade com eles, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Característica da Tela:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir tela de no mínimo 75 polegadas. A tela LCD deve ser do tipo a-Si TFT, ou equivalente, com iluminação por LED;</li><li>• Deve aceitar resolução em UltraHD (3840 × 2160 - 4K), ou superior, com proporção de 16:9;</li><li>• Deve possuir capacidade de iluminação de no mínimo 350 Nits e variação de contraste mínima de 4000:1;</li><li>• Deve possuir profundidade de cores de no mínimo 10 bits (1,07 bilhões de cores);</li><li>• Deve permitir um ângulo de visão mínimo de 175°;</li><li>• Deve possuir um tempo de vida útil (MTBF) mínimo de 100.000 horas;</li><li>• Deve possuir tela de vídeo temperado com espessura mínima de 4mm e dureza aproximada Mohs 7, com refletividade menor que 1%;</li></ul> <p>Recursos de TV:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir dois alto-falantes internos de 20W potência cada;</li><li>• Deve permitir compatibilidade com os seguintes sinais analógicos de vídeo: VGA, SVGA, XGA, WXGA, SXGA e WUXGA;</li></ul> <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve permitir alimentação elétrica AC bivolt automática na faixa de 100 a 240 volts e frequência de 50 e 60 Hz;</li><li>• Deve ter um consumo máximo em operação de até 340W e em standby menor que 0,6W;</li></ul> <p>Conexões Traseiras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir dois conectores de rede RJ45;</li><li>• Deve possuir conectores para antenas WiFi e Bluetooth;</li><li>• Deve possuir uma porta de comunicação serial RS232;</li><li>• Deve possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB, sendo duas portas USB 3.0 tipo A, duas portas USB 2.0 tipo A e uma porta USB tipo C;</li><li>• Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas HDMI, versão 2.0 ou superior, sendo uma de entrada e uma de saída;</li><li>• Deve possuir uma entrada VGA para vídeo e uma entrada P2 para áudio VGA;</li><li>• Deve possuir uma entrada DisplayPort versão 1.2 ou superior;</li><li>• Deve possuir um conector óptico de áudio (Spdif);</li><li>• Deve possuir um conector P2 para fone de ouvido;</li></ul> <p>Conexões Frontais:</p>	<p>UNIDADE</p>			
--	----------------	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir no mínimo cinco portas USB, sendo três portas USB 3.0 tipo A, uma porta USB 2.0 tipo A, uma porta USB tipo C;</li><li>• Deve possuir no mínimo uma entrada HDMI, versão 2.0, ou superior;</li></ul> <p>Botões Frontais de Acesso Rápido:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir um botão específico para troca de Sistemas Android/Windows;</li><li>• Deve possuir botões para ajuste de Volume +/- e para mudança de Canal +/-;</li><li>• Deve possuir botão para acesso ao menu de Configuração do Equipamento;</li><li>• Deve possuir botão de seleção de Fonte (Source) de entrada;</li></ul> <p>Sistema Android:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir sistema Android embarcado, versão 8.0 ou superior;</li><li>• Deve possuir CPU Quad Core de no mínimo 1,5 GHz;</li><li>• Deve possuir processador gráfico otimizado para realidade virtual em resolução UltraHD;</li><li>• Deve possuir memória RAM de no mínimo 4GB e memória ROM de no mínimo 32GB;</li><li>• Deve possuir conectividade de rede Ethernet com suporte a 10/100/1000Mbps;</li><li>• Deve possuir conectividade de rede WiFi no padrão 802.11 a/b/g/n/ac ou superior, podendo trabalhar nas frequências de 2,4 ou 5 GHz;</li><li>• Deve possuir conectividade Bluetooth versão 4.2 ou superior;</li></ul> <p>Características CPU OPS (Windows):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir sistema informatizado com Computador OPS acoplado;</li><li>• Deve permitir fácil acesso para manutenção;</li><li>• Deve possuir processador com no mínimo 4 núcleos e 4 threads com frequência do processador de 2.70 GHz e turbo com 3.30GHz e cache de 6MB</li><li>• Deve possuir memória RAM de no mínimo 8GB DDR4;</li><li>• Deve possuir espaço de armazenamento SSD de no mínimo 256GB;</li><li>• Deve possuir no mínimo uma interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps;</li><li>• Deve possuir conectividade WiFi no padrão 802.11 b/g/n/ac (2.4 e 5 GHz) ou superior;</li><li>• Deve possuir duas antenas de WiFi</li><li>• Deve possuir no mínimo as seguintes conexões: 3x USB3.0; 3x USB2.0; 2x Antenas WiFi; 1x RJ45; 1x Mic in; 1x Phone; 1x VGA; 1x HDMI; 1x DisplayPort</li></ul>				
---	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior. Recursos da tela Multi-Toque:</li><li>• Deve possuir todos os recursos de tela touch screen integrados, sem a necessidade de instalação de qualquer dispositivo adicional;</li><li>• Deve permitir, de forma simultânea, no mínimo 20 pontos de toque e no mínimo 10 pontos de escrita;</li><li>• Deve permitir o uso dos seguintes objetos para toque: Dedo, caneta de escrita e outros objetos sem transparência;</li><li>• Deve possuir durabilidade superior a 60.000.000 de toques;</li><li>• Deve oferecer um tempo de resposta ao toque menos que 6ms, e tempo de resposta ao toque duplo menos que 9ms;</li><li>• Deve permitir escrita e desenho de forma fluente sem quebrar ou parar durante a execução destas atividades;</li><li>• Deve possuir precisão do toque de 1mm;</li><li>• Deve possuir compatibilidade com os seguintes sistemas operacionais: Windows XP/7/8/10, Mac OS, Android, Chrome OS e Linux;</li><li>• Deve permitir operar sem necessidade de calibração nem instalação de drivers;</li><li>• Deve ser à prova d'água e de poeira;</li><li>• Deve ter um consumo de energia de no máximo 2W, com tensão de 5V e corrente elétrica menor que 500mA;</li><li>• Deve ter peso líquido de máximo de 60Kg e peso bruto máximo de 75Kg;</li></ul> <p>Instalação com Mobilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir suporte móvel em aço para transporte, em pintura eletrostática, com 4 rodízios para locomoção de no mínimo 3", sendo no mínimo 2 com travas;</li><li>• Deve ter base e prateleira;</li><li>• Deve suportar o peso de no mínimo de 85kg</li><li>• Deve permitir ajustes de posições de altura do painel de no mínimo 3 estágios;</li><li>• Deve suportar opção de montagem em parede;</li></ul> <p>Sistema Operacional e Aplicativos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O Sistema Operacional da solução de Software Educacional deve ser baseado em Windows para o hardware do computador/tela interativa.</li><li>• Software deve apresentar características de uso multi-toque para um ambiente colaborativo;</li><li>• Deverá permitir a escrita com dedo, caneta e objeto similar;</li><li>• Incentivar os alunos e professores no uso a interagir e trabalhar juntos;</li><li>• Possibilitar o uso em audiências e apresentações;</li></ul>				
---	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá aumentar a eficiência do ensino e apresentação com ferramentas integradas e funcionais para educação e negócios, tais como:<ul style="list-style-type: none"><li>o Temporizador (timer)</li><li>o Calculadora</li><li>o Holofote</li><li>o Cortina de tela</li><li>o Acesso a webcam</li><li>o Régua</li><li>o Esquadro</li><li>o Transferidor</li><li>o Compasso</li><li>o Teclado digital;</li><li>o Captura de tela;</li><li>o Ampliador;</li><li>o Gravador de tela;</li><li>o Caixa aleatória;</li><li>o Loteria;</li></ul></li><li>• Deve ser um software com que o professor desenvolva a preparação da aula com facilidade, com:<ul style="list-style-type: none"><li>o As ferramentas integradas, modelos baseados em currículos, animação, recursos para diferentes lições e permitir que os professores preparem lições que incentivem e inspirem os alunos com facilidade.</li><li>o Facilidade em ativar e desativar a interface do painel interativo para o modo lousa digital.</li></ul></li><li>• Deve possibilitar o reconhecimento de gestos de mão, com pelo menos as seguintes operações básicas como:<ul style="list-style-type: none"><li>o Apagar por palma ou punho</li><li>o Girar imagens deslizando dois dedos separados</li><li>o Zoom aberto e fechado por dois dedos</li><li>o Pelo menos Dez tipos de estilos de caneta disponíveis para os usuários escolherem</li><li>o As Formas Geométricas desenhadas à mão podem ser reconhecidas e ajustadas em formas padrão.</li></ul></li><li>• Disponibilizar mais de 2.000 formas diversas formas, imagens, objetos com os seguintes temas:<ul style="list-style-type: none"><li>o Geometria;</li><li>o Física;</li><li>o Química e laboratório;</li><li>o Biologia;</li><li>o Geografia;</li><li>o Música</li><li>o Inglês</li><li>o Matemática</li><li>o Artes</li><li>o Eletricidade;</li></ul></li></ul>				
--	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<p>o Animais;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve permitir a usabilidade mínima das ferramentas como:</li></ul> <p>o O transferidor pode ser usado para medir ângulo, desenhar ângulo e radiano.</p> <p>o O compasso pode ser usado para circular e mostrar o ângulo.</p> <p>o Os professores podem escolher um aluno aleatoriamente por ferramenta randômica</p> <p>o Toda a escrita e som do apresentador podem ser gravados e salvos como um vídeo por uma função de gravador de tela.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar mais de 45 tipos de ferramentas profissionais de apoio para educação, baseada nas matérias:</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>o Matemática;</li><li>o Inglês</li><li>o Física</li><li>o Música</li><li>o Geografia</li><li>o Química</li><li>o Negócios e vida</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve também disponibilizar ferramentas de uso geral para o apoio para educação, como por exemplo:</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ferramentas para criar gráficos diferentes, como histograma, pizza e barra</li><li>• Tabela Periódica de Química.</li><li>• Tocar piano diretamente à mão na tela.</li><li>• Ferramentas de Constelações para Geografia.</li><li>• Ferramenta experimento de flutuação para física.</li><li>• Ferramentas de Elétrica.</li><li>• Deve também disponibilizar aplicativo infantil “gamificado”, com atividades lúdicas e brincadeiras para o uso de uma ou mais crianças do infantil e fundamental I anos iniciais, através do toque na tela, como por exemplo:</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>o Abecedário</li><li>o Numerais</li><li>o Cores</li><li>o Quebra cabeça</li><li>o Encontre a Diferença</li><li>o Frutas</li><li>o Adicionar e Subtrair</li><li>o Horas</li><li>o Jogo de Memória</li></ul> <p>Funções Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funções Gerais de utilização do Painel através do hardware, software educacional e sistema operacional Android e/ou Windows deverá no mínimo:</li></ul>				
--	--	--	--	--



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>• Suportar escrever, anotar, apagar, alterar diferentes espessuras e cores da escrita;</li><li>• Suportar alternar a função de toque entre o computador ou outros dispositivos externos por uma tecla;</li><li>• Suportar stand-by e toque na tela para ativar;</li><li>• Suportar a exibição de imagens em formatos diferentes,</li><li>• Suportar a navegação na página da web e suportar browser HTML 5;</li><li>• Suportar músicas baixadas localmente e online e reprodução de vídeo em HD;</li><li>• Suportar vídeo em 4K;</li><li>• Suportar a navegação e gerenciamento de diferentes documentos, planilhas e apresentações no Windows e Android OS;</li><li>• Suportar atualização de software por USB;</li><li>• Suportar expansão de armazenamento USB,</li><li>• Suportar ligar / desligar por uma tecla;</li><li>• Suportar Wi-Fi;</li><li>• Suportar detecção automática de temperatura;</li><li>• Acionar alarme de alta temperatura e proteção contra desligamento;</li><li>• Suportar controle remoto, funções que incluem abrir o menu Iniciar do Windows por uma tecla, iniciar o software educacional do painel por uma tecla, teclas de função F1 ~ F12, Alt + Tab, espaço, Alt + F4, tecla direita do mouse, teclas de seta para cima e para baixo, esquerda e direita, Page Up / Page down, zoom in / out;</li><li>• Suportar uma captura de tela por controle remoto;</li><li>• Suportar classificação de arquivos, que divide arquivos em documentos, músicas, vídeos, fotos e aplicativos;</li><li>• Suportar bloqueio de aplicativo, pode definir uma senha para cada aplicativo;</li><li>• Suportar aplicativo de espelhamento de smartphone</li><li>• Suportar Sistemas Operacionais Dual: Android e Windows</li></ul>				
---	--	--	--	--

Valor total de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

### 3 - DA SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO

3.1 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade de uso das Secretarias.

3.2 - A solicitação de execução de serviço e/ou fornecimento será enviada para o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

#### **4 - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

##### **4.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1.1 - A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:

I - Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe e seus anexos;

II - Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

III - A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;

IV - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V - A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;

VI - A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;

VII - Executar os serviços em conformidade com o solicitado no Termo de Referência;

VIII - Cumprir com os prazos de execução dos serviços e/ou fornecimentos determinados no Termo de Referência;

IX - Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

X - A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

XI - Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, através do setor competente, que acompanhará a execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto, orientando, fiscalizando



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

XII - As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

XIII - Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

XIV - Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

#### 4.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1 - São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

I - Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;

II - Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93. A fiscalização e aprovação da execução dos serviços e/ou fornecimentos ficará a cargo do servidor \*\*\* matrícula \*\*\*.

III - O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

IV - Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

V - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução dos serviços e/ou fornecimentos.

VI - Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços e/ou fornecimentos, através da unidade responsável por esta atribuição.

VII - Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução dos serviços e/ou fornecimentos.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

VIII - Serão consideradas, para efeito de pagamento, os serviços executados e/ou fornecimentos efetivamente realizados pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## 5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante os serviços executados e/ou fornecimentos ora solicitados, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 - A nota de empenho será emitida quando da solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 - Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social - COFINS e a

contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 - As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

5.5 - Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- CRF expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

## 6 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o Prestador de Serviço e/ou fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, o Prestador de Serviços e/ou fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) Convocados os demais Prestadores de Serviços e/ou fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o Prestador de Serviços e/ou fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da execução dos serviços e/ou fornecimentos; e

b) Convocar os demais Prestador de Serviços e/ou fornecedor visando igual oportunidade de negociação.

6.5 - As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

## 7 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar a Solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

7.2 - O cancelamento do Registro do Prestador de Serviços e/ou fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

## **8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

## **9 - DA VIGÊNCIA**

9.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

## **10 - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e conseqüentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

10.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

10.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

10.4 - Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

## **11 - DAS PENALIDADES**

11.1 - Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ATA e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/2002 e no art.87 da Lei nº 8.666/1993:

11.2 - Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

a) advertência;

b) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da ATA, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias a ATA poderá ser rescindido;

c) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

11.3 - A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

## 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os serviços e/ou fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 - As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 - As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

### 13 - DO FORO

13.1 - É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

### 14 - DA CONCLUSÃO

14.1 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Secretário Municipal de Educação  
Antonio Peres Alves  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA  
CNPJ XXXXXXXXXX

<i>Testemunha:</i>	<i>Testemunha:</i>
<b>Nome:</b>	<b>Nome:</b>
<b>CPF:</b>	<b>CPF:</b>
<b>RG:</b>	<b>RG:</b>
_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII DECLARAÇÃO**

***(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)***

**PROCESSO: 22057/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTE**

A Firma/Empresa \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, (cidade) \_\_\_\_\_, (estado) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação no PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Saquarema XX de XXXXXX 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo Representante Legal

**OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADA DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO IX AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS**

**PROCESSO Nº. 22057/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 023/2022**

**CONTRATO Nº XXXX/XXXX**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS E/OU FORNECEDOR:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ:**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES-MEIO E APOIO EM GERAL COM CARGA HORÁRIA SEMANAL ESTIMADA EM 44.**

**DATA DE INÍCIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.**

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:**

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS A SER EXECUTADO:**

**SAQUAREMA, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
**(CONTRATANTE E OU FISCAL DO CONTRATO)**

**RECEBIDO PELA CONTRATADA EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
**(CONTRATADA)**

**OBS.: ESTE MODELO PODERÁ SER ADAPTADO PELA CONTRATANTA CONFORME A NECESSIDADE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO X**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22057/2021**

**CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA \_\_\_\_\_, QUE TEM POR OBJETO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MERCADO EM LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS EDUCACIONAIS CHROMEBOOKS, CARRINHOS DE RECARGA E PAINEL INTERATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ITEM 4 (QUATRO) DESTE TERMO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária de Educação, Sr. Antonio Peres Alves, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. XXXX, expedida pelo XXXX, e inscrito (a) no CPF sob o nº. XXXXX.,

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, localizada no (a) \_\_\_\_\_, representada pelo (a) \_\_\_\_\_ Sr (a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 22057/2022, e em conformidade ao Pregão nº 023/2022 regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto desse contrato é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MERCADO EM LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS EDUCACIONAIS CHROMEBOOKS, CARRINHOS DE RECARGA E PAINEL INTERATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ITEM 4 (QUATRO) DESTA TERMO.

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de Pregão nº 023/2022 e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de vigência deste contrato será de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses e o prazo para a entrega do objeto será de \_\_\_\_\_, contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO** – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da (s) nota (s) fiscal (is) devidamente atestada (s) por 02 (dois) servidores;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) Advertência:

b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.

**CLÁUSULA QUINTA** – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

**CLÁUSULA SEXTA** – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

**CLÁUSULA OITAVA** – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

**CLÁUSULA NONA** – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA** deverá assegurar garantia dos produtos de, no mínimo, 12 (doze) meses contados do recebimento dos materiais sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Saquarema.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**– São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT \_\_\_\_\_, FICHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, ND \_\_\_\_\_ do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO** – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, \_\_\_\_\_.

**Antonio Peres Alves**  
Secretário Municipal de Educação  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante: \_\_\_\_\_

CONTRATADA

<i>Testemunha:</i>	<i>Testemunha:</i>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:
_____	_____



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO XI DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

À

Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS  
Rua Coronel Madureira, 77, Sala 211 – Centro, Saquarema – RJ.  
Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022.

Para efeito do Edital em referência, declaramos o seguinte:

1. Que o prazo de validade dos preços e condições da nossa proposta é de, no mínimo, 60 (Sessenta) dias corridos, após o encerramento do Certame.
2. Que aceitaremos todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
3. Que os produtos e/ou Serviços ofertados atendem satisfatoriamente ao fim a que se destina, com qualidade, originalidade, rendimento e segurança, sob pena da aplicação das Penalidades Legais.
4. Que os Preços ofertados já estão inclusos todos os impostos pertinentes.
5. Que o nosso CNPJ é \_\_\_\_\_, referente ao seguinte endereço: \_\_\_\_\_.
6. Que o nosso telefone é (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e mail \_\_\_\_\_.
7. Que os preços apresentados refletem os de mercado no momento;
  - a) compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes, seguros, etc...;
  - b) são irrealizáveis durante a validade da proposta;
8. Declara ter ciência que uma vez apresentada a proposta de preços, não será admitida desistência da mesma, cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas;
9. Condições e prazo de garantia, conforme o disposto no Anexo I e da PROPOSTA DE PREÇOS Anexo V, deste Edital, salvo se a proposta contemplar condições e prazos mais vantajosos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA;
10. Que os pagamentos serão creditados na conta- corrente abaixo discriminada:

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Empresa Assinatura do Representante Carimbo

**OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COLOCADA NO ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO XII DECLARAÇÃO**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO nº 22057/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022**

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_(MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, XX de XXXXXX de 2022.

(Assinatura)  
(Carimbo CNPJ)

**OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES.**



Processo nº: 22057/2021

FLS: RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO XIII**

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL e ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = X$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP) = X$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC = X$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

\_\_\_\_\_  
(contador)

**OBS: O DOCUMENTO DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO CONTADOR E SER COLOCADO DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS**